BancoDaycoval

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Great Place To Work.
Certificado
11/12/2020 - 11/12/2021
BRASIL

BancoDaycoval

Banco Daycoval S.A.

Demonstrações Contábeis Consolidadas
do Conglomerado Prudencial Referentes
ao Semestre Findo em 30 de Junho de 2021
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Daycoval S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Daycoval S.A. ("Banco" ou "Conglomerado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional - CMN e pelas regulamentações complementares do Banco Central do Brasil - BACEN, descritos na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Daycoval S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis previstas na Resolução CMN nº 4.280/13 e nas regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Conglomerado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco foram elaboradas pela sua Administração para cumprir os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13 e das regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foi elaborado exclusivamente para o cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente, sem modificação, em 4 de agosto de 2021.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.280/13 e as regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e nº 3 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Conglomerado continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Conglomerado ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13 e das regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a norma brasileira NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conglomerado.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conglomerado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Conglomerado a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Conglomerado para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Conglomerado e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de agosto de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

BancoDaycoval

BALANÇOS PATRIMONIAIS - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Referência nota explicativa	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	**4**	**273.812**	**342.983**
Reservas no Banco Central do Brasil	**5**	**197.239**	**217.672**
Relações interfinanceiras		**4.521**	**549**
Instrumentos financeiros		**50.199.035**	**46.086.604**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	3.351.488	4.772.208
Títulos e valores mobiliários	7	7.872.796	5.259.064
Derivativos	8.a	944.243	1.188.710
Carteira de crédito			
Operações de crédito	9	26.654.074	25.713.559
Arrendamento mercantil financeiro	9.i	1.139.826	1.063.294
Arrendamento mercantil operacional	9	189.469	133.090
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional	9	(189.042)	(132.864)
Outros créditos com características de concessão de crédito	9	6.814.974	5.740.925
Carteira de câmbio	10	3.421.207	2.348.618
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**9.e**	**(1.597.187)**	**(1.534.740)**
Operações de crédito		(1.427.191)	(1.383.179)
Operações de arrendamento mercantil		(15.789)	(14.594)
Outros créditos diversos		(154.207)	(136.967)
Ativos fiscais correntes e diferidos	**19.b**	**1.721.789**	**1.655.458**
Devedores por depósitos em garantias de contingências		**1.533.504**	**1.438.701**
Fiscais	18.c	1.483.346	1.387.002
Cíveis	18.c	37.193	36.693
Trabalhistas	18.c	12.899	14.940
Outros		66	66
Outros créditos		**327.369**	**233.586**
Rendas a receber		34.375	33.314
Negociação e intermediação de valores		138.424	76.423
Diversos	11	154.570	123.849
Outros valores e bens	**12**	**126.252**	**100.250**
Ativos não financeiros mantidos para venda		76.317	84.852
(Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda)		(4.376)	(8.564)
Despesas pagas antecipadamente		54.311	23.962
Investimentos		**970.048**	**987.706**
Participações em controladas	14	912.479	924.709
Outros investimentos		57.569	62.997
Imobilizado de uso	**15.a**	**62.192**	**62.952**
Imobilizações de uso		116.560	111.808
(Depreciações acumuladas)		(54.368)	(48.856)
Imobilizado de arrendamento mercantil operacional	**15.b**	**189.207**	**130.650**
Bens arrendados		347.189	264.241
(Depreciações acumuladas)		(157.982)	(133.591)
TOTAL DO ATIVO		**54.007.781**	**49.722.371**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BancoDaycoval

BALANÇOS PATRIMONIAIS - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

PASSIVO	Referência nota explicativa	30/06/2021	31/12/2020
Instrumentos financeiros		**45.115.758**	**41.400.007**
Depósitos	16.b	14.605.235	14.082.373
Operações compromissadas	16.a	2.704.850	1.951.672
Emissões de títulos	**16.b**	**17.988.725**	**18.460.459**
No Brasil		15.653.397	16.055.053
No Exterior		2.335.328	2.405.406
Obrigações por empréstimos	16.b	6.483.594	4.503.902
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	16.b	145.664	164.850
Dívidas subordinadas	16.b	459.595	460.657
Derivativos	8.a	389.809	58.064
Carteira de câmbio	10	2.338.286	1.718.030
Relações interfinanceiras e interdependências		**161.189**	**227.702**
Provisões para riscos	**18**	**1.915.470**	**1.887.520**
Fiscais		1.751.732	1.657.360
Cíveis		107.174	167.304
Trabalhistas		56.564	62.856
Provisão para garantias financeiras prestadas	**9.e**	**46.851**	**44.781**
Obrigações fiscais correntes e diferidas	**19.b**	**1.049.919**	**1.031.383**
Outras obrigações		**458.133**	**587.583**
Sociais e estatutárias	17.a	75.425	301.770
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		20.451	5.327
Negociação e intermediação de valores		138.749	65.266
Diversas	17.b	223.508	215.220
Resultado de exercícios futuros		**106.826**	**117.522**
Patrimônio líquido	**20**	**5.153.635**	**4.425.873**
Capital social		3.557.260	3.557.260
Reservas de capital		1.125	279
Reservas de lucros		912.380	875.713
Outros resultados abrangentes		(13.801)	(7.379)
Lucros acumulados		696.671	-
TOTAL DO PASSIVO		**54.007.781**	**49.722.371**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BancoDaycoval

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Referência nota explicativa	30/06/2021	30/06/2020
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.262.487**	**3.873.908**
Carteira de crédito	21.a	2.441.518	2.137.839
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	21.b	(311.558)	1.638.072
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.c	35.326	71.753
Câmbio	21.d	95.626	24.344
Venda ou transferência de ativos financeiros		1.575	1.900
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(89.339)**	**(2.091.092)**
Depósitos interfinanceiros e a prazo	21.e	(175.337)	(140.331)
Emissões de títulos no Brasil e no exterior	21.e	(207.298)	(891.509)
Obrigações por empréstimos e repasses	21.f	293.296	(1.059.252)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.173.148**	**1.782.816**
DESPESAS COM PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	**9.e**	**(262.957)**	**(259.837)**
Carteira de crédito		(236.446)	(250.668)
Outros créditos		(24.441)	(1.812)
Avais e fianças		(2.070)	(7.357)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**1.910.191**	**1.522.979**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		**(562.928)**	**(432.738)**
Receitas de prestação de serviços	21.g	120.935	99.044
Despesas de pessoal	21.h	(252.375)	(209.227)
Outras despesas administrativas	21.i	(335.289)	(258.935)
Despesas tributárias	19.a.ii	(110.503)	(91.689)
Resultado de participação em controladas	14.a	(10.928)	28.757
Outras receitas e despesas operacionais	21.j	(21.609)	2.878
Despesas de depreciação e amortização		(5.647)	(5.352)
Despesas com provisões para riscos			
Fiscais		(13.067)	(19.065)
Cíveis		60.447	28.400
Trabalhistas		5.108	(7.549)
RESULTADO OPERACIONAL		**1.347.263**	**1.090.241**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**31.081**	**(3.933)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**1.378.344**	**1.086.308**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**19.a.i**	**(570.433)**	**(374.844)**
Provisão para imposto de renda		(335.939)	(175.479)
Provisão para contribuição social		(279.494)	(134.005)
Ativo (passivo) fiscal diferido		45.000	(65.360)
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		(74.573)	(56.401)
LUCRO LÍQUIDO		**733.338**	**655.063**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BancoDaycoval

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	30/06/2021	30/06/2020
LUCRO LÍQUIDO	**733.338**	**655.063**
Outros resultados abrangentes	**(6.422)**	**(14.706)**
Ajustes a valor justo -		
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		
Atribuídos ao Controlador	(7.597)	(16.833)
Atribuídos a empresas controladas	(2.246)	(5.447)
Impostos diferidos sobre ajustes de avaliação patrimonial		
Atribuídos ao Controlador	3.421	7.574
TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**726.916**	**640.357**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BancoDaycoval

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	Referência nota explicativa	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
					Legal	Estatutárias	Reservas especiais de lucros			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		**3.557.260**	**-**	**279**	**59.131**	**816.582**	**-**	**(7.379)**	**-**	**4.425.873**
Ajustes a valor justo -										
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	(6.422)	-	(6.422)
Atualização de títulos patrimoniais		-	-	846	-	-	-	-	-	846
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	733.338	733.338
Destinações:										
Reserva legal	20.e	-	-	-	36.667	-	-	-	(36.667)	-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2021		**3.557.260**	**-**	**1.125**	**95.798**	**816.582**	**-**	**(13.801)**	**696.671**	**5.153.635**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		**2.253.595**	**-**	**1.142**	**254.751**	**1.047.772**	**125.266**	**12.633**	**-**	**3.695.159**
Aumento de capital		-	1.303.665	(1.142)	(254.751)	(1.047.772)	-	-	-	-
Aumento de capital - homologado pelo BACEN		1.303.665	(1.303.665)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes a valor justo -										
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	(14.706)	-	(14.706)
Atualização de títulos patrimoniais		-	-	279	-	-	-	-	-	279
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores	20.d.iii	-	-	-	-	-	(125.266)	-	-	(125.266)
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	655.063	655.063
Destinações:										
Reserva legal	20.e	-	-	-	32.753	-	-	-	(32.753)	-
Juros sobre o capital próprio	20.d.ii	-	-	-	-	-	-	-	(89.788)	(89.788)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2020		**3.557.260**	**-**	**279**	**32.753**	**-**	**-**	**(2.073)**	**532.522**	**4.120.741**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

BancoDaycoval

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CONGLOMERADO PRUDENCIAL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R$)

	30/06/2021	30/06/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	**733.338**	**655.063**
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO		
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciações e amortizações	5.647	5.352
Impostos diferidos	(45.000)	65.360
Impostos correntes	615.433	309.484
Provisão para riscos	27.950	38.126
Provisão para avais e fianças concedidos	2.070	7.357
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	242.453	312.896
Provisão para arrendamentos mercantis de liquidação duvidosa	1.195	(4.080)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	15.724	(61.102)
Provisão para outros créditos diversos	1.515	4.766
Provisão para perdas em outros valores e bens	(4.188)	4.385
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	42.102	(93.708)
Resultado na alienação de ativo permanente	13.635	4.956
Resultado de participações em controladas e coligadas	10.928	(28.757)
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	**929.464**	**565.035**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**1.662.802**	**1.220.098**
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	**(4.875.137)**	**772.043**
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(438.740)	(181.729)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.009.176)	(2.824.465)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e Reservas no Banco Central	(50.052)	(69.710)
(Aumento) Redução da carteira de crédito	(1.260.847)	(729.436)
(Aumento) Redução em outros créditos	(2.266.111)	692.251
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(21.814)	(8.732)
Aumento (Redução) em depósitos	522.862	1.258.602
Aumento (Redução) em operações compromissadas	20.806	70.944
Aumento (Redução) em emissões de títulos	432.847	1.966.111
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	283.001	11.821
Aumento (Redução) em outras obrigações	450.133	1.023.895
Imposto de renda e contribuição social pagos	(527.350)	(434.578)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	(10.696)	(2.931)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(3.212.335)**	**1.992.141**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado de uso	(4.899)	(4.908)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(4.899)**	**(4.908)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (Redução) em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	(904.579)	765.209
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	1.677.505	513.493
Aumento (Redução) em dívidas subordinadas	(1.062)	296.345
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(173.629)	(286.885)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**598.235**	**1.288.162**
VARIAÇÃO CAMBIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(42.102)**	**93.708**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(2.661.101)**	**3.369.103**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	3.812.461	2.594.039
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	1.151.360	5.963.142
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(2.661.101)**	**3.369.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
(Em milhares de Reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco” ou “Daycoval”), com sede na Avenida Paulista, 1.793, na cidade e estado de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento, de crédito e financiamento e, por meio de suas controladas diretas e indiretas, atua também na carteira de arrendamento mercantil, administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

a) Apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, que incluem sua dependência no exterior, as entidades controladas direta e indiretamente e os fundos de investimento nos quais existe a retenção de riscos e benefícios, foram elaboradas com o propósito específico de atender à Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e Circular nº 3.701/2014, do Banco Central do Brasil (“BACEN”), desta forma, foram observados critérios específicos para a consolidação das demonstrações contábeis do Banco, que não necessariamente são os mesmos adotados pela legislação societária. Adicionalmente, essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e a Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram aprovadas pela Administração em 24 de agosto de 2021.

O Daycoval adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativos complementares para os quais destacamos:

Balanço Patrimonial

i A apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes, estão apresentadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, conforme opção prevista no Artigo 23º da Resolução BCB nº 2/20.

ii Apresentação do total de Reservas no Banco Central do Brasil;

iii Apresentação da rubrica "Instrumentos financeiros", ativos e passivos;

iv Carteira de crédito:

- Operações de arrendamento mercantil pelo método financeiro, o que resulta na apresentação destas operações a valor presente, com a eliminação das rubricas de imobilizado de arrendamento e de valor residual garantido (VRG); e
- Compra de direitos creditórios, reclassificados da rubrica de "Ativos - Diversos" para a rubrica de "Outros créditos diversos".

v Apresentação das rubricas de "Ativos fiscais correntes e diferidos" e "Devedores por depósitos em garantias de contingências" segregadas da rubrica de "Outros créditos - diversos", bem como das rubricas de "Obrigações fiscais correntes e diferidas" e de "Provisões para riscos" segregadas das rubricas de "Fiscais e Previdenciárias" e de "Outras obrigações", respectivamente; e

vi O Daycoval passou a apresentar as operações da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT em uma única linha do ativo, incluída na rubrica de "Prêmios de seguros a receber" em Outros créditos - Diversos.

Demonstrações do Resultado

i A receita de operações de crédito passa a ser composta: (i) pelo resultado das operações de arrendamento mercantil e pela receita de compra de direitos creditórios, esta última anteriormente classificada na rubrica de "Outras receitas operacionais"; e (ii) adiantamentos sobre contratos de câmbio, reclassificados da rubrica "Operações de Câmbio", exceto as receitas e despesas decorrentes das diferenças de taxas incidentes sobre os montantes representativos de moedas estrangeiras, apresentadas como resultado de "Câmbio";

ii Destaque para o resultado de intermediação financeira antes da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa;

iii As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa passam a abranger provisões para outros créditos incorporadas à Carteira de Crédito Ampliada e para as operações de Garantias Financeiras prestadas;

iv Outras receitas e despesas operacionais passam a ser apresentadas em rubrica única;

v Apresentação destacada das rubricas de "Despesas de depreciação e amortização" e "Despesas com provisões para riscos" que, anteriormente, eram apresentadas na rubrica de "Despesas operacionais"; e

vi Apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente, em sequência à Demonstração do Resultado.

Para fins de apresentação das Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial, em bases comparáveis, as reclassificações dos valores contábeis do resultado, por conta do novo formato de apresentação, não alteraram o lucro líquido referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração do Banco na sua gestão.

c) Consolidação

No processo de consolidação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, o Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. e o Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII, fundo adquirido com retenção substancial de riscos e benefícios, foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações de acionistas minoritários.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem o Banco e as seguintes entidades:

	% de Participação	
	2021	2020
Arrendamento Mercantil		
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing")	100,00	100,00
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Fundo de Investimento		
Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo") [1]	67,97	68,10

(1) Conforme Art. 4º da Resolução CMN nº 4.280/13, os fundos de investimento nos quais o Daycoval, sob qualquer forma, assuma ou retenha substancialmente riscos e benefícios devem ser consolidados nas Demonstrações Contábeis da instituição controladora.

d) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

i Resolução CMN nº 4.817 e Resolução BCB nº 33: Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Adicionalmente, a Resolução BCB nº 33, estabelece os procedimentos aplicáveis às instituições financeiras na divulgação em notas explicativas das seguintes informações: i) da aquisição de participação em coligadas, controladas e controladas em conjunto; ii) das participações em coligadas, controladas e controladas em conjunto; e iii) das operações de fusão, incorporação e cisão. O Daycoval não tem expectativa de impactos contábeis relevantes após a vigência destas normas.

ii Resolução CMN nº 4.818: Consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Estabelecendo, a partir de 1° de janeiro de 2022, que as instituições financeiras deverão elaborar demonstrações contábeis anuais consolidadas adotando o padrão contábil internacional de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standars Board (IASB). Estabelece, também, a necessidade de divulgar em notas explicativas as eventuais diferenças existentes entre os critérios e procedimentos para classificação, reconhecimento e mensuração aplicados nas demonstrações consolidadas em IFRS e os aplicados nas demonstrações individuais. As Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS são elaboradas, anualmente, pelo Daycoval.

iii Resolução CMN nº 4.872: Dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo consolidou e atualizou as normas que versavam sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido pelas instituições atutorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ademais, estabeleceu-se tratamento específico para os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos patrimoniais próprios, em consonância com o disposto no pronunciamento *International Accounting Standard* - IAS 32 - *Financial Instruments: Presentation*, emitido pelo IASB. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Não há impactos contábeis relevantes no Daycoval em função da vigência desta Resolução.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional, de apresentação, transações em moedas estrangeiras e equivalência patrimonial de entidades sediadas no exterior:

i Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do Daycoval, estão apresentadas em Reais (R$), sendo esta a sua moeda funcional e de apresentação. Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.524/16, o Daycoval definiu que a moeda funcional e de apresentação para cada uma de suas controladas direta e indiretamente, incluindo entidades sediadas no exterior, também será em Reais (R$).

ii Conversão das transações em moeda estrangeira

Caso as investidas no exterior realizem transações em moeda diferente de suas respectivas moedas funcionais, estas transações serão convertidas aplicando-se as taxas de câmbio do respectivo balancete ou balanço para os itens monetários, ativos e passivos avaliados a valor justo e para os itens não classificados como monetários. Para os demais casos, aplica-se as taxas de câmbio na data da transação.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado insignificante.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

i Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez está apresentada na Nota 6.

ii Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, sendo classificados nas seguintes categorias:

• Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.

• Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor justo (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.

• Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

• As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados como receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 7.a e 7.b.

iii Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de swap, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:

• Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor justo na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizados como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.

• Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor justo na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

• Operações de swap e termo de moeda (“NDF”) - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor justo na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

• Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor justo, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor justo, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

• Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge - em conta de receita ou despesa, no resultado.

• Instrumentos financeiros derivativos considerados como hedge - são classificados como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa.

Os hedges de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de hedge e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os hedges de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

A composição dos Instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais de ativos e passivos e em contas de compensação, está apresentada na Nota 8.

iv Mensuração do valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O modelo de mensuração do valor justo de instrumentos financeiros ativos e passivos, incluindo os derivativos, desenvolvidos pela Administração, leva em consideração o cenário econômico, a coleta de indicadores e preços praticados no mercado, aplicáveis a estes instrumentos na data do balanço. O valor de liquidação destes instrumentos financeiros poderá ser diferentes dos valores estimados.

e) Operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil e provisão para perdas associadas ao risco de crédito destes instrumentos

Operações de arrendamento mercantil financeiros são reclassificadas com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro.

As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao seu nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Em complemento aos níveis mínimos de provisão mencionados na Resolução nº 2.682/99, e alterações posteriores, o Daycoval constitui também provisão para risco de crédito adicional, calculada com base em metodologia de avaliação e monitoramento de risco de crédito periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

As provisões para perdas associadas ao risco de crédito são constituídas em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está em conformidade com normas e instruções emanadas pelo CMN e Bacen.

Ainda conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, as operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias quando, então, são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que se encontravam classificadas na data de sua renegociação. Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes e observáveis justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

As operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, são mensuradas pelo seu custo amortizado.

A composição das operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil, bem como da provisão para perdas associadas ao risco de crédito destes instrumentos, está apresentada na Nota 9.

f) Baixa de ativos financeiros

A baixa de um ativo financeiro, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro que deve ser classificada nas seguintes categorias:

• Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

• Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e

• Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada, utilizando-se como metodologia a comparação da exposição do Daycoval, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada.

g) Operações de câmbio (ativas e passivas)

As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais auferidas em base “pro-rata” dia.

A composição das operações de câmbio (ativas e passivas) está apresentada na Nota 10.

h) Despesas pagas antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente referentes às comissões pagas aos correspondentes bancários são controladas por contrato e foram reconhecidas como despesa na rubrica de "Outras despesas administrativas".

As demais despesas pagas antecipadamente, referentes às despesas de emissão de títulos, no Brasil ou no exterior, bem como aquelas relacionadas às captações junto ao Inter-American Development Bank (IDB), são reconhecidas "pró-rata temporis" de acordo com o prazo de vigência destas captações.

As despesas pagas antecipadamente estão apresentadas na Nota 12.

i) Participações em controladas

As participações em empresas controladas e coligadas, que o Banco tenha influência significativa ou participação de 20% ou mais do capital votante, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. O ágio corresponde ao valor excedente pago na aquisição de investimentos decorrente da expectativa de geração de ganhos econômicos futuros, e é submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment).

A composição das participações em controladas e coligadas está apresentada na Nota 14.

j) Outros investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

É reconhecido com base em seu custo de aquisição, mensalmente ajustado por suas respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% a.a.; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10% a.a.; sistemas de transporte - 10% e 20% a.a.; e sistemas de processamento de dados - 20% a.a., e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A composição do imobilizado de uso está apresentada na Nota 15.a.

l) Imobilizado de arrendamento mercantil operacional

Os bens arrendados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

A composição do imobilizado de arrendamento mercantil operacional está apresentada na Nota 15.b.

m) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747, devem ser classificados como:

a) próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou

b) recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

Os ativos não financeiras mantidos para venda estão apresentados na Nota 12.

n) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros *(impairment)*

É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Ativos fiscais correntes e diferidos”, são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos, conforme Nota 12.

o) Instrumentos de captação

Os depósitos, as emissões de títulos no Brasil e exterior e as obrigações por empréstimos e repasses, são reconhecidas com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base *"pro rata temporis"*. Os aceites por emissão de títulos no exterior e as obrigações por empréstimos no exterior, também são acrescidas de variação cambial calculada com base na cotação da moeda estrangeira, divulgada pelo BACEN, na data do balanço.

As emissões e obrigações por empréstimos no exterior, objeto de proteção contábil *(hedge accounting)* de risco de mercado, são mensurados por seu valor justo na data do balanço e, os efeitos desta mensuração reconhecidos nas demonstrações de resultado.

A composição dos instrumentos de captação está apresentada na Nota 16.

p) Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e trabalhistas)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes, dos ativos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma:

i Provisões

São reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de eventos passados, onde é provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar uma obrigação e que pode ser estimada de modo confiável. O Daycoval, para a constituição das provisões, considera a opinião de seus assessores jurídicos e da Administração para o seu reconhecimento.

ii Ativos contingentes

É um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido contabilmente, exceto quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, divulga-se em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

iii Passivos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, pois a sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão no controle do Daycoval. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios para o seu reconhecimento, por serem considerados como perdas possíveis, sendo divulgados em notas explicativas. Os passivos contingentes classificados como perda remota não são reconhecidos e divulgados.

iv Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente de sua probabilidade de perda.

A composição das provisões, dos passivos contingentes, dos ativos contingentes e das obrigações legais está apresentada na Nota 18.

q) Tributos

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica “Ativos fiscais correntes e diferidos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Obrigações fiscais correntes e diferidas”, sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, são atendidos.

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 19.a.i e 19.d.

A previsão de realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 19.e.

r) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução CMN nº4.818/20.

O lucro por ação está apresentado na Nota 20.f.

s) Remuneração do capital próprio

A Resolução CMN nº 4.706/18, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, que deve ser reconhecida a partir do momento em que seja declarada ou proposta e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

A remuneração do capital próprio está apresentada na Nota 20.d.

t) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como:

i As taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento;

ii Amortizações de ativos diferidos;

iii Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa;

iv Avaliação de instrumentos financeiros; e

v Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes.

Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

u) Resultado não recorrente

São classificados como “Resultado não recorrente” aqueles que são:

i Oriundos de operações/transações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas;

ii Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e

iii Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

A composição do resultado não recorrente está apresentada na Nota 21.k.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	273.812	342.983
Aplicações no mercado aberto [1]	698.826	3.286.298
Aplicações em moedas estrangeiras [2]	178.722	183.180
Total	**1.151.360**	**3.812.461**

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o total de "Caixa e equivalentes de caixa", não contemplam as posições das aplicações interfinanceiras - posição financiada (nota 6).

(2) Referem-se às aplicações em moedas estrangeiras (nota 6) com vencimento em até 90 dias da data da aplicação.

5 - RESERVAS NO BANCO CENTRAL

	30/06/2021	31/12/2020
Reservas em conta de pagamento instantâneo	25.239	4.755
Reservas compulsórias em espécie sobre		
Depósitos à vista	157.020	197.067
Recolhimentos obrigatórios		
Outros recolhimentos obrigatórios	14.980	15.850
Total	**197.239**	**217.672**

6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Total
Aplicações em operações compromissadas	**2.509.991**	**-**	**-**	**2.509.991**	**4.364.992**
Posição bancada	**698.826**	**-**	**-**	**698.826**	**3.286.298**
Letras Financerias do Tesouro - LFT	44.953	-	-	44.953	1.175.000
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.483	-	-	2.483	750.000
Notas do Tesouro Nacional - NTN	651.390	-	-	651.390	1.361.298
Posição financiada	**1.811.165**	**-**	**-**	**1.811.165**	**1.078.694**
Letras Financerias do Tesouro - LFT	500.044	-	-	500.044	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	350.321	-	-	350.321	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	960.800	-	-	960.800	1.078.694
Depósitos interfinanceiros	**116.181**	**135.953**	**410.641**	**662.775**	**224.036**
Aplicações em moedas estrangeiras [(1)]	**178.722**	**-**	**-**	**178.722**	**183.180**
Total	**2.804.894**	**135.953**	**410.641**	**3.351.488**	**4.772.208**

(1) Referem-se às aplicações em moedas estrangeiras com vencimento em até 90 dias da data da aplicação.

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	30/06/2021				31/12/2020	
	Valor de curva	Ajuste a valor justo no: Resultado	Ajuste a valor justo no: Patrimônio líquido	Valor justo [1]	Valor de curva	Valor justo [1]
Livre negociação	**106.893**	**(1.239)**	**-**	**105.654**	**140.768**	**136.907**
Carteira própria	**1.757**	**(15)**	**-**	**1.742**	**39.398**	**38.441**
Debêntures	1.345	(15)	-	1.330	17.388	16.440
Letras financeiras - LF	-	-	-	-	22.010	22.001
Letras financeiras do tesouro - LFT	412	-	-	412	-	-
Vinculados a compromisso de recompra	**105.136**	**(1.224)**	**-**	**103.912**	**101.370**	**98.466**
Debêntures	105.136	(1.224)	-	103.912	101.370	98.466
Disponíveis para venda	**7.776.947**	**-**	**(24.902)**	**7.752.045**	**5.130.608**	**5.106.472**
Carteira própria	**6.612.848**	**-**	**(15.661)**	**6.597.187**	**3.759.890**	**3.741.501**
Letras financeiras do tesouro - LFT	6.213.001	-	(12.983)	6.200.018	3.697.175	3.678.455
Letras do tesouro nacional - LTN	40.878	-	(2.285)	38.593	40.145	40.260
Notas do tesouro nacional - NTN	4	-	-	4	4	4
Cotas de fundo de investimento	310.135	-	(575)	309.560	11.246	11.055
Títulos e valores mobiliários no exterior	7.744	-	191	7.935	8.057	8.450
Debêntures	41.000	-	(7)	40.993	624	645
Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA	86	-	(2)	84	2.639	2.632
Vinculados a compromisso de recompra	**796.561**	**-**	**(7.844)**	**788.717**	**780.135**	**776.232**
Letras financeiras do tesouro - LFT	748.376	-	(5.084)	743.292	734.013	730.008
Letras do tesouro nacional - LTN	48.185	-	(2.760)	45.425	46.122	46.224
Vinculados à prestação de garantias [2]	**367.538**	**-**	**(1.397)**	**366.141**	**590.583**	**588.739**
Letras financeiras do tesouro - LFT	367.538	-	(1.397)	366.141	590.583	588.739
Mantidos até o vencimento [3]	**15.097**	**-**	**-**	**15.097**	**15.685**	**15.685**
Carteira própria	**15.097**	**-**	**-**	**15.097**	**15.685**	**15.685**
Títulos públicos de outros países	15.097	-	-	15.097	15.685	15.685
Total	**7.898.937**	**(1.239)**	**(24.902)**	**7.872.796**	**5.287.061**	**5.259.064**

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento nos quais o Banco mantém aplicações, pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior e, quando aplicável com base em modelos de fluxo de caixa descontado.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se a títulos e valores mobiliários vinculados às operações realizadas na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão.

(3) Para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento, o valor justo refere-se ao seu valor inicial ajustado pelos juros reconhecidos no semestre findo em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

b) Composição por prazo

	30/06/2021						31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor justo	Valor justo
Títulos públicos federais	**263.353**	**16.763**	**833.441**	**2.123.133**	**4.157.195**	**7.393.885**	**5.083.690**
Letras financeiras do tesouro	263.353	16.244	749.942	2.123.133	4.157.191	7.309.863	4.997.202
Letras do tesouro nacional	-	519	83.499	-	-	84.018	86.484
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	4	4	4
Títulos e valores mobiliários no exterior	**227**	**7.800**	**-**	**-**	**15.005**	**23.032**	**24.135**
Eurobonds e assemelhados	227	7.708	-	-	-	7.935	8.450
Títulos públicos de outros países	-	92	-	-	15.005	15.097	15.685
Títulos privados	**-**	**105.243**	**84**	**-**	**40.992**	**146.319**	**140.184**
Debêntures [1]	-	105.243	-	-	40.992	146.235	115.551
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	-	84	-	-	84	2.632
Letras financeiras [1]	-	-	-	-	-	-	22.001
Cotas de fundos de investimento	**8.844**	**-**	**-**	**-**	**300.716**	**309.560**	**11.055**
Fundos de investimento imobiliário	5.705	-	-	-	-	5.705	8.783
Fundos de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-	300.716	300.716	-
Outros fundos de investimento	3.139	-	-	-	-	3.139	2.272
Total	**272.424**	**129.806**	**833.525**	**2.123.133**	**4.513.908**	**7.872.796**	**5.259.064**

(1) Conforme previsto no parágrafo único do Artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para Negociação", estão sendo apresentados com prazo de realização de até 12 meses, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com estes instrumentos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de hedge para as demais áreas.

Os principais instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Daycoval, em 30 de junho de 2021, são:

• Contratos de mercado futuro - compromissos para comprar ou vender, taxa de juros e de moedas estrangeiras em uma data futura a um preço ou rentabilidade determinados, e podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega física do ativo objeto do contrato. O valor de referência ("*notional*") representa o valor de referência do contrato. Diariamente são liquidados os ajustes referentes às variações no preço dos ativos objeto dos contratos.

• Contratos a termo - contratos a termo de câmbio representam contratos para a troca da moeda, por um preço contratado em uma data de liquidação futura acordada, podendo haver entrega física ou apenas a liquidação financeira da diferença entre os preços das moedas objeto do contrato ("*Non deliverable forwards - NDF")*.

• Contratos de troca de indexadores ("*Swaps*") - são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras (quando possuem mais de um fluxo de pagamento), o diferencial entre dois indicadores financeiros estipulados e distintos (taxas de juros, moeda estrangeira, índices de inflação, entre outros) sobre um valor de referência ("*Notional*") de principal.

• Opções - Contratos de opção dão ao comprador o direito, mediante o pagamento de um prêmio, e ao vendedor (lançador) a obrigação, mediante o recebimento de um prêmio, de comprar ou vender um ativo financeiro (índices de juros, ações, moedas, dentre outros) por um prazo limitado a um preço contratado.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos entre as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial.

i Operações de *hedge*

A estratégia de *hedge* é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de *hedge* , conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de *hedge* são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O Banco possui estrutura de *hedge* contábil de risco de mercado, com o objetivo de compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado referentes à flutuação de moeda estrangeira (variação do dólar norte-americano e do euro) e da taxa de juros Libor de suas captações realizadas no exterior (itens objeto de hedge) registradas na rubrica de “Emissões no exterior” (Nota 16.b) e “Empréstimos no exterior” (Nota 16.b).

O quadro a seguir apresenta resumo da estrutura de *hedge* de risco de mercado:

30/06/2021				Variação no valor justo do		
Item objeto de *hedge*	Vencimento	Valor do principal	Instrumento de *hedge*	Objeto de *hedge*	Instrumento de *hedge*	Efetividade
Emissão no exterior	13/12/2024	USD 350.000	Swap	(496.177)	499.755	100,72%
Emissão no exterior	13/12/2024	USD 100.000	Swap	(55.507)	57.649	103,86%
Captação IFC	15/03/2022	USD 110.000	Swap	(298.094)	297.022	99,64%
Captação IFC	15/06/2022	USD 100.000	Swap	(19.170)	23.829	124,30%
Captação IFC	16/09/2024	USD 130.000	Swap	(66.252)	68.667	103,65%
Captação IFC	15/03/2023	USD 254.000	Swap	(133.904)	135.830	101,44%
Captação IFC	15/03/2023	USD 16.000	Swap	(4.748)	4.672	98,40%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2023	USD 150.000	Swap	(170.428)	167.262	98,14%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	USD 253.000	Swap	(279.029)	277.403	99,42%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	€ 25.000	Swap	(38.106)	37.194	97,61%
				(1.561.415)	**1.569.283**	

31/12/2020				Variação no valor justo do		
Item objeto de *hedge*	Vencimento	Valor do principal	Instrumento de *hedge*	Objeto de *hedge*	Instrumento de *hedge*	Efetividade
Emissão no exterior	13/12/2024	USD 350.000	Swap	(519.766)	547.074	105,25%
Emissão no exterior [1]	13/12/2024	USD 100.000	Swap	(7.270)	5.193	71,43%
Captação IFC	15/03/2022	USD 110.000	Swap	(285.883)	285.180	99,75%
Captação IFC [1]	15/06/2022	USD 100.000	Swap	5.612	(8.447)	150,52%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2023	USD 150.000	Swap	(183.561)	186.879	101,81%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	USD 253.000	Swap	(309.827)	313.083	101,05%
Captação IDB - A/B Loan	15/12/2021	€ 25.000	Swap	(47.975)	47.112	98,20%
				(1.348.670)	**1.376.074**	

(1) Na medição da efetividade para o primeiro semestre de 2021, considerando as variações a mercado das estruturas de hedge accounting da Emissão e da Captação, cada uma de US$100 milhões, os percentuais de efetividade se situaram em 103,8% e 124,3%, respectivamente, demonstrando o enquadramento destas estruturas nos requerimentos da Circular BACEN nº 3.082/02. Em 31 de dezembro de 2020, estas mesmas estruturas, situaram-se em 71,4% e 150,5%, respectivamente, em função de comportamentos atípicos e pontuais nas curvas de juros, locais e do exterior, utilizadas para a marcação a mercado destas estruturas. Ressaltamos que a Administração do Daycoval monitora tempestivamente as suas estruturas de hedge accounting.

A estrutura de *hedge* contábil destas operações foi constituída associando-se a um contrato de Swap do tipo Fluxo de Caixa, para cada fluxo de pagamento das captações, seja de juros ou de principal e juros, sendo a posição ativa do Banco idêntica à remuneração dos contratos de captação.

a) Composição dos montantes de diferenciais, a receber e a pagar, registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Derivativos":

	30/06/2021							31/12/2020		
	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativo										
Derivativos	**864.200**	**80.043**	**944.243**	**90.077**	**362.677**	**162.364**	**329.125**	**1.078.757**	**109.953**	**1.188.710**
Operações de *swap* - diferencial a receber	755.536	71.895	827.431	3.042	341.907	153.357	329.125	985.440	109.867	1.095.307
Termo de moeda ("*NDF*") - diferencial a receber	77.887	7.647	85.534	56.170	20.770	8.594	-	81.027	95	81.122
Prêmios pagos por compra de opções de compra	272	501	773	360	-	413	-	9.013	(9)	9.004
Futuros de cupom cambial (DDI)	18.250	-	18.250	18.250	-	-	-	942	-	942
Futuros de dólar (DOL)	4.153	-	4.153	4.153	-	-	-	1.764	-	1.764
Futuros de juros (DI)	8.102	-	8.102	8.102	-	-	-	571	-	571
Passivo										
Derivativos	**374.905**	**14.904**	**389.809**	**46.255**	**41.101**	**164.523**	**137.930**	**62.383**	**(4.319)**	**58.064**
Operações de *swap* - diferencial a pagar	299.204	21.304	320.508	272	19.016	163.290	137.930	24.061	(1.648)	22.413
Termo de moeda ("*NDF*") - diferencial a pagar	68.257	(6.439)	61.818	38.913	22.085	820	-	23.708	(3.564)	20.144
Prêmios recebidos por venda de opções de compra	734	39	773	360	-	413	-	366	893	1.259
Futuros de cupom cambial (DDI)	2.238	-	2.238	2.238	-	-	-	5.351	-	5.351
Futuros de dólar (DOL)	471	-	471	471	-	-	-	1.681	-	1.681
Futuros de juros (DI)	3.734	-	3.734	3.734	-	-	-	7.207	-	7.207
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	267	-	267	267	-	-	-	9	-	9

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte ao valor justo:

	30/06/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Futuros	**30.505**	**6.710**	**3.277**	**14.248**
B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão	30.505	6.710	3.277	14.248
Swap	**827.431**	**320.508**	**1.095.307**	**22.413**
Instituições financeiras	802.236	319.569	1.079.353	17.450
Pessoas jurídicas	25.176	922	15.954	4.963
Pessoas físicas	19	17	-	-
Termo ("*NDF*")	**85.534**	**61.818**	**81.122**	**20.144**
Pessoas jurídicas	85.534	61.695	81.122	20.144
Pessoas físicas	-	123	-	-
Opções	**773**	**773**	**9.004**	**1.259**
Instituições financeiras	-	773	-	1.259
Pessoas jurídicas	-	-	8.107	-
Pessoas físicas	773	-	897	-

c) Composição dos valores de referência ("*Notional*") registrados em contas de compensação, por tipo de estratégia, de contrato e de indexadores de referência:

	30/06/2021						31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
Swap							
Ativo							
Estratégia de proteção patrimonial ("*hedge accounting*")	**-**	**1.258.969**	**610.450**	**1.442.055**	**-**	**3.311.474**	**3.222.174**
Dólar x CDI	-	116.580	610.450	1.442.055	-	2.169.085	2.079.785
Dólar x Taxa pré-fixada	-	1.028.951	-	-	-	1.028.951	1.028.951
Euro x Taxa pré-fixada	-	113.438	-	-	-	113.438	113.438
Estratégia de negociação ("*trading*")	**1.523**	**32.719**	**115.802**	**11.161**	**-**	**161.205**	**38.457**
Dólar x CDI	1.523	4.470	10.816	7.851	-	24.660	27.744
Dólar x Pré-fixada	-	-	43.300	-	-	43.300	-
CDI x Taxa pré-fixada	-	8.145	54.954	3.310	-	66.409	10.008
CDI x Dólar	-	5.000	-	-	-	5.000	-
Taxa pré-fixada x Dólar	-	15.104	6.732	-	-	21.836	705
Passivo							
Estratégia de proteção patrimonial ("*hedge accounting*")	**-**	**532.650**	**1.502.028**	**1.253.556**	**-**	**3.288.234**	**1.263.800**
Dólar x CDI	-	-	1.502.028	1.253.556	-	2.755.584	731.150
Dólar x Taxa pré-fixada	-	532.650	-	-	-	532.650	532.650
Estratégia de negociação ("*trading*")	**6.799**	**12.649**	**62.154**	**543**	**-**	**82.145**	**45.960**
CDI X Taxa pré-fixada	5.563	7.195	62.078	543	-	75.379	30.607
Taxa pré-fixada x IPC-A	-	5.000	-	-	-	5.000	-
Taxa pré-fixada x Dólar	1.236	454	76	-	-	1.766	15.353
Termo ("*NDF*")	**2.132.042**	**923.197**	**65.086**	**-**	**-**	**3.120.325**	**2.554.630**
Posição comprada	990.357	471.098	65.086	-	-	1.526.541	1.095.793
Posição vendida	1.141.685	452.099	-	-	-	1.593.784	1.458.837
Futuros	**2.951.121**	**6.996.697**	**3.013.339**	**600.872**	**578.327**	**14.140.356**	**17.464.511**
Posição comprada	**729.485**	**1.329.805**	**10.899**	**381.385**	**562.902**	**3.014.476**	**2.550.175**
Futuros de cupom cambial (DDI)	490.748	1.329.805	-	-	-	1.820.553	1.695.591
Futuros de dólar (DOL)	238.737	-	-	-	-	238.737	606.192
Futuros de juros (DI)	-	-	8.419	303.689	488.811	800.919	248.392
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	-	-	2.480	77.696	74.091	154.267	-
Posição vendida	**2.221.636**	**5.666.892**	**3.002.440**	**219.487**	**15.425**	**11.125.880**	**14.914.336**
Futuros de cupom cambial (DDI)	-	89.293	118.031	9.583	15.425	232.332	610.803
Futuros de juros (DI)	2.221.636	5.577.599	2.880.171	209.904	-	10.889.310	14.293.895
Futuros de cupom de IPC-A (DAP)	-	-	4.238	-	-	4.238	9.638
Opções	**-**	**23.149**	**2.485**	**-**	**-**	**25.634**	**41.429**
Posição comprada	**-**	**11.331**	**1.048**	**-**	**-**	**12.379**	**35.878**
Moeda estrangeira	-	11.331	1.048	-	-	12.379	35.878
Posição vendida	**-**	**11.818**	**1.437**	**-**	**-**	**13.255**	**5.551**
Moeda estrangeira	-	11.818	1.437	-	-	13.255	5.551

9 - CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Resumo da carteira de crédito e da carteira de crédito ampliada

	30/06/2021	31/12/2020
Operações de crédito	26.654.074	25.713.559
Arrendamento mercantil [1]	1.303.566	1.178.864
Outros créditos com características de concessão de crédito	6.814.974	5.740.925
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 10 - Câmbio Ativo)	9.906	8.374
Importação financiada (Nota 10 - Câmbio Passivo)	34.915	33.257
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 10 - Câmbio Passivo)	956.620	558.245
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 10 - Câmbio Passivo)	(991)	(1.113)
Total da carteira de crédito	**35.773.064**	**33.232.111**
Títulos privados - debêntures	146.235	115.551
Garantias financeiras prestadas	3.975.779	3.397.207
Total da carteira de crédito ampliada	**39.895.078**	**36.744.869**

(1) A carteira de arrendamento mercantil está composta pelas operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional a valor presente.

9 - CARTEIRA DE CRÉDITO

b) Composição da carteira com características de concessão de crédito

i Por segmento, tipo de operação e nível de risco

30/06/2021	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Segmento empresas	**4.905.377**	**6.727.828**	**13.405.175**	**671.396**	**292.639**	**91.608**	**87.848**	**18.919**	**182.411**	**26.383.201**
Empréstimos	137.061	1.547.920	4.063.167	328.068	165.490	59.801	48.074	11.052	149.463	6.510.096
FGI PEAC [3]	38.572	1.823.594	5.535.742	115.154	46.359	22.526	32.812	7.387	16.909	7.639.055
Títulos descontados	498.658	61.178	375.221	15.311	4.796	992	2.007	167	421	958.751
Financiamentos	133.369	557.523	940.040	34.564	25.328	3.490	559	-	11.940	1.706.813
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	143.783	76.883	-	-	-	-	-	-	220.666
Devedores por compra de valores e bens	-	17.372	-	-	-	-	200	-	1.048	18.620
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	3.501.900	1.679.263	1.347.154	94.449	23.681	574	1.743	184	213	6.649.161
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	10.804	-	-	-	-	-	-	-	10.804
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	26.340	338.927	577.800	11.307	11.162	-	-	-	-	965.536
Arrendamento mercantil	288.339	429.498	488.139	72.543	15.823	4.225	2.453	129	2.417	1.303.566
Financiamentos a importação	281.138	117.966	1.029	-	-	-	-	-	-	400.133
Segmento varejo	**-**	**5.034.101**	**2.251.485**	**1.303.494**	**212.740**	**87.143**	**56.821**	**59.740**	**384.339**	**9.389.863**
Empréstimos consignados	-	5.024.402	1.621.765	882.042	75.736	49.107	40.329	48.958	344.273	8.086.612
Empréstimos com garantia de imóveis	-	-	81.137	805	1.400	92	87	150	964	84.635
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	-	4.160	342	69	11	-	-	-	4	4.586
Títulos descontados	-	74	4	4	10	3	3	4	65	167
Financiamento de veículos	-	-	543.692	420.574	135.583	37.941	16.402	10.628	39.033	1.203.853
Financiamentos imobiliários	-	-	4.545	-	-	-	-	-	-	4.545
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	5.465	-	-	-	-	-	-	-	5.465
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.905.377**	**11.761.929**	**15.656.660**	**1.974.890**	**505.379**	**178.751**	**144.669**	**78.659**	**566.750**	**35.773.064**
Segmento empresas										
Tútlos privados - debêntures (Nota 7.a)	146.235	-	-	-	-	-	-	-	-	146.235
Total de títulos privados	**146.235**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**146.235**
Segmento empresas										
Garantias financeiras prestadas	2.485.983	591.490	836.506	41.099	20.071	216	-	-	414	3.975.779
Total de garantias financeiras prestadas	**2.485.983**	**591.490**	**836.506**	**41.099**	**20.071**	**216**	**-**	**-**	**414**	**3.975.779**
Total da carteira de crédito ampliada	**7.537.595**	**12.353.419**	**16.493.166**	**2.015.989**	**525.450**	**178.967**	**144.669**	**78.659**	**567.164**	**39.895.078**
Segregação da carteira de operações com características de concessão de crédito em curso normal e curso anormal										
Operações em curso normal [1]	4.905.377	11.487.331	15.035.986	1.670.586	359.254	91.189	51.084	4.597	180.123	33.785.527
Operações em curso anormal [2]	-	274.598	620.674	304.304	146.125	87.562	93.585	74.062	386.627	1.987.537
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.905.377**	**11.761.929**	**15.656.660**	**1.974.890**	**505.379**	**178.751**	**144.669**	**78.659**	**566.750**	**35.773.064**

9 - CARTEIRA DE CRÉDITO

31/12/2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Segmento empresas	**4.032.750**	**5.144.836**	**14.172.539**	**800.386**	**305.763**	**79.417**	**55.089**	**13.231**	**192.162**	**24.796.173**
Empréstimos	100.517	1.000.361	4.089.075	471.435	179.965	70.604	48.915	12.999	163.538	6.137.409
FGI PEAC [3]	40.337	1.682.058	6.367.769	75.630	53.783	-	2.442	-	7.648	8.229.667
Títulos descontados	-	167.560	710.944	15.671	17.404	1.180	597	134	2.106	915.596
Financiamentos	86.555	447.620	915.069	31.566	18.992	4.243	920	-	9.238	1.514.203
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	127.042	145.347	-	-	-	-	-	-	272.389
Devedores por compra de valores e bens	-	5.071	6.630	601	-	-	-	-	-	12.302
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	3.257.464	1.178.380	986.082	135.973	12.457	62	17	7	5.104	5.575.546
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	16.294	-	-	-	-	-	-	-	16.294
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	107.724	434.994	16.931	3.552	-	-	-	2.306	565.507
Arrendamento mercantil	245.272	372.662	480.902	52.579	19.610	3.328	2.198	91	2.222	1.178.864
Financiamentos a importação	302.605	40.064	35.727	-	-	-	-	-	-	378.396
Segmento varejo	**-**	**4.339.950**	**2.031.553**	**1.254.706**	**236.210**	**167.879**	**63.210**	**37.244**	**305.186**	**8.435.938**
Empréstimos consignados	-	4.316.847	1.489.784	837.663	89.625	136.114	49.725	27.782	264.760	7.212.300
Empréstimos com garantia de imóveis	-	-	61.626	958	150	189	-	775	1.237	64.935
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	-	10.006	778	158	20	2	-	-	16	10.980
Títulos descontados	-	150	14	6	9	5	17	4	159	364
Financiamento de veículos	-	-	476.577	415.921	145.779	31.569	13.468	8.683	39.014	1.131.011
Financiamentos imobiliários	-	-	2.774	-	627	-	-	-	-	3.401
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	-	12.947	-	-	-	-	-	-	-	12.947
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.032.750**	**9.484.786**	**16.204.092**	**2.055.092**	**541.973**	**247.296**	**118.299**	**50.475**	**497.348**	**33.232.111**
Segmento empresas										
Tútlos privados - debêntures (Nota 7.a)	115.551	-	-	-	-	-	-	-	-	115.551
Total de títulos privados	**115.551**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**115.551**
Segmento empresas										
Garantias financeiras prestadas	2.213.910	333.747	746.994	89.296	9.778	3.069	-	-	413	3.397.207
Total de garantias financeiras prestadas	**2.213.910**	**333.747**	**746.994**	**89.296**	**9.778**	**3.069**	**-**	**-**	**413**	**3.397.207**
Total da carteira de crédito ampliada	**6.362.211**	**9.818.533**	**16.951.086**	**2.144.388**	**551.751**	**250.365**	**118.299**	**50.475**	**497.761**	**36.744.869**
Segregação da carteira de operações com características de concessão de crédito em curso normal e curso anormal										
Operações em curso normal [1]	4.032.750	9.189.193	15.571.515	1.656.820	383.180	89.402	54.004	13.285	158.812	31.148.961
Operações em curso anormal [2]	-	295.593	632.577	398.272	158.793	157.894	64.295	37.190	338.536	2.083.150
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.032.750**	**9.484.786**	**16.204.092**	**2.055.092**	**541.973**	**247.296**	**118.299**	**50.475**	**497.348**	**33.232.111**

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

(3) Empréstimos realizados, a partir de julho de 2020, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), instituído por meio da MP nº 975/20, convertida na Lei n 14.042/20, garantidos pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI).

ii Por faixa de vencimento, nível de risco e distribuição da provisão associada ao risco de crédito

30/06/2021	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal [1]	**4.905.377**	**11.487.331**	**15.035.986**	**1.670.586**	**359.254**	**91.189**	**51.084**	**4.597**	**180.123**	**33.785.527**
Parcelas vincendas	**4.905.377**	**11.481.067**	**15.014.731**	**1.665.461**	**357.239**	**90.847**	**51.049**	**4.587**	**179.359**	**33.749.717**
Até 3 meses	3.979.375	3.353.448	4.006.090	289.161	79.667	18.963	9.712	636	18.197	11.755.249
De 3 a 12 meses	644.834	3.006.553	4.613.817	483.467	163.429	29.020	16.523	2.315	57.613	9.017.571
De 1 a 3 anos	224.176	3.425.089	5.323.742	592.181	102.764	30.994	20.299	1.140	79.225	9.799.610
De 3 a 5 anos	54.808	1.179.743	811.840	197.628	10.431	10.964	4.177	339	21.593	2.291.523
Acima de 5 anos	2.184	516.234	259.242	103.024	948	906	338	157	2.731	885.764
Vencidas até 14 dias	**-**	**6.264**	**21.255**	**5.125**	**2.015**	**342**	**35**	**10**	**764**	**35.810**
Operações em curso anormal [2]	**-**	**274.598**	**620.674**	**304.304**	**146.125**	**87.562**	**93.585**	**74.062**	**386.627**	**1.987.537**
Parcelas vincendas	**-**	**271.868**	**599.158**	**281.014**	**123.135**	**66.701**	**71.542**	**56.574**	**234.610**	**1.704.602**
Até 3 meses	-	82.480	132.910	40.449	16.192	8.302	8.589	5.868	25.180	319.970
De 3 a 12 meses	-	55.861	174.959	81.797	40.213	19.687	20.440	14.861	58.517	466.335
De 1 a 3 anos	-	79.687	194.519	114.829	51.561	30.092	33.323	25.412	97.789	627.212
De 3 a 5 anos	-	39.037	61.703	31.358	11.329	7.073	8.039	8.045	39.625	206.209
Acima de 5 anos	-	14.803	35.067	12.581	3.840	1.547	1.151	2.388	13.499	84.876
Parcelas vencidas	**-**	**2.730**	**21.516**	**23.290**	**22.990**	**20.861**	**22.043**	**17.488**	**152.017**	**282.935**
Até 60 dias	-	2.730	21.514	21.044	9.626	7.290	6.919	3.701	18.010	90.834
De 61 a 90 dias	-	-	-	1.652	10.448	2.566	3.765	1.737	9.847	30.015
De 91 a 180 dias	-	-	-	586	2.794	9.921	8.609	6.855	28.710	57.475
De 181 a 360 dias	-	-	2	8	122	1.084	2.750	5.195	95.450	104.611
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.905.377**	**11.761.929**	**15.656.660**	**1.974.890**	**505.379**	**178.751**	**144.669**	**78.659**	**566.750**	**35.773.064**
Prazo [3]										
Até 3 meses	9.282	-	-	-	-	-	-	-	-	9.282
De 3 a 12 meses	11.850	-	-	-	-	-	-	-	-	11.850
De 1 a 3 anos	40.716	-	-	-	-	-	-	-	-	40.716
De 3 a 5 anos	32.111	-	-	-	-	-	-	-	-	32.111
Acima de 5 anos	52.276	-	-	-	-	-	-	-	-	52.276
Total de títulos privados	**146.235**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**146.235**
Garantias financeiras prestadas	2.485.983	591.490	836.506	41.099	20.071	216	-	-	414	3.975.779
Total de garantias financeiras prestadas	**2.485.983**	**591.490**	**836.506**	**41.099**	**20.071**	**216**	**-**	**-**	**414**	**3.975.779**
Total da carteira de crédito ampliada	**7.537.595**	**12.353.419**	**16.493.166**	**2.015.989**	**525.450**	**178.967**	**144.669**	**78.659**	**567.164**	**39.895.078**
Provisão associada a risco de crédito										
Mínima requerida [4]	-	58.810	156.567	59.247	50.538	53.625	72.335	55.061	566.750	1.072.933
Adicional [5]	17.383	45.129	285.554	104.382	42.162	29.644	-	-	-	524.254
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de operações com características de concessão de crédito	**17.383**	**103.939**	**442.121**	**163.629**	**92.700**	**83.269**	**72.335**	**55.061**	**566.750**	**1.597.187**
Mínima requerida [4]	-	2.957	8.365	1.233	2.007	65	-	-	414	15.041
Adicional [5]	9.507	2.366	15.894	2.260	1.746	37	-	-	-	31.810
Total de provisão associada a risco de crédito sobre garantias financeiras prestadas [6]	**9.507**	**5.323**	**24.259**	**3.493**	**3.753**	**102**	**-**	**-**	**414**	**46.851**
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito ampliada	**26.890**	**109.262**	**466.380**	**167.122**	**96.453**	**83.371**	**72.335**	**55.061**	**567.164**	**1.644.038**

31/12/2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações em curso normal [1]	**4.032.750**	**9.189.193**	**15.571.514**	**1.656.822**	**383.179**	**89.403**	**54.004**	**13.286**	**158.810**	**31.148.961**
Parcelas vincendas	**4.032.750**	**9.125.121**	**15.542.989**	**1.650.535**	**380.592**	**89.251**	**53.781**	**13.259**	**157.546**	**31.045.824**
Até 3 meses	3.118.113	2.240.923	3.257.773	327.089	77.788	13.276	9.242	1.345	22.573	9.068.122
De 3 a 12 meses	627.695	2.316.494	4.940.503	460.751	166.935	35.615	16.049	4.553	44.535	8.613.130
De 1 a 3 anos	221.217	2.976.743	5.814.135	595.006	122.283	30.971	21.835	6.894	69.226	9.858.310
De 3 a 5 anos	61.857	1.170.274	1.280.588	175.290	12.699	9.148	6.483	389	19.827	2.736.555
Acima de 5 anos	3.868	420.687	249.990	92.399	887	241	172	78	1.385	769.707
Vencidas até 14 dias	**-**	**64.072**	**28.525**	**6.287**	**2.587**	**152**	**223**	**27**	**1.264**	**103.137**
Operações em curso anormal [2]	**-**	**295.593**	**632.578**	**398.270**	**158.794**	**157.893**	**64.295**	**37.189**	**338.538**	**2.083.150**
Parcelas vincendas	**-**	**295.224**	**610.206**	**370.933**	**138.653**	**130.317**	**47.643**	**25.783**	**167.311**	**1.786.070**
Até 3 meses	-	47.890	105.906	40.263	27.687	11.206	4.697	2.856	17.819	258.324
De 3 a 12 meses	-	66.157	162.635	108.546	38.917	28.103	11.908	6.920	44.967	468.153
De 1 a 3 anos	-	112.134	234.196	148.947	54.785	50.847	19.909	10.327	72.906	704.051
De 3 a 5 anos	-	51.074	78.054	50.247	13.233	28.236	9.553	4.523	23.933	258.853
Acima de 5 anos	-	17.969	29.415	22.930	4.031	11.925	1.576	1.157	7.686	96.689
Parcelas vencidas	**-**	**369**	**22.372**	**27.337**	**20.141**	**27.576**	**16.652**	**11.406**	**171.227**	**297.080**
Até 60 dias	-	369	22.372	24.153	9.738	8.248	3.740	2.148	16.000	86.768
De 61 a 90 dias	-	-	-	2.646	7.225	3.874	1.565	1.115	12.058	28.483
De 91 a 180 dias	-	-	-	538	3.178	10.795	8.188	5.613	49.383	77.695
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	4.659	3.159	2.530	93.786	104.134
Total da carteira de operações com características de concessão de crédito	**4.032.750**	**9.484.786**	**16.204.092**	**2.055.092**	**541.973**	**247.296**	**118.299**	**50.475**	**497.348**	**33.232.111**
Prazo [3]										
Até 3 meses	2.526	-	-	-	-	-	-	-	-	2.526
De 3 a 12 meses	18.401	-	-	-	-	-	-	-	-	18.401
De 1 a 3 anos	50.505	-	-	-	-	-	-	-	-	50.505
De 3 a 5 anos	23.274	-	-	-	-	-	-	-	-	23.274
Acima de 5 anos	20.845	-	-	-	-	-	-	-	-	20.845
Total de títulos privados	**115.551**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**115.551**
Garantias financeiras prestadas	2.213.910	333.747	746.994	89.296	9.778	3.069	-	-	413	3.397.207
Total de garantias financeiras prestadas	**2.213.910**	**333.747**	**746.994**	**89.296**	**9.778**	**3.069**	**-**	**-**	**413**	**3.397.207**
Total da carteira de crédito ampliada	**6.362.211**	**9.818.533**	**16.951.086**	**2.144.388**	**551.751**	**250.365**	**118.299**	**50.475**	**497.761**	**36.744.869**
Provisão associada a risco de crédito										
Mínima requerida [4]	-	47.424	162.041	61.653	54.197	74.189	59.150	35.333	497.348	991.335
Adicional [5]	14.225	36.227	296.397	109.826	45.256	41.474	-	-	-	543.405
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de operações com características de concessão de crédito	**14.225**	**83.651**	**458.438**	**171.479**	**99.453**	**115.663**	**59.150**	**35.333**	**497.348**	**1.534.740**
Mínima requerida [4]	-	1.669	7.470	2.679	978	921	-	-	413	14.130
Adicional [5]	8.839	1.335	14.193	4.911	851	522	-	-	-	30.651
Total de provisão associada a risco de crédito sobre garantias financeiras prestadas [6]	**8.839**	**3.004**	**21.663**	**7.590**	**1.829**	**1.443**	**-**	**-**	**413**	**44.781**
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito ampliada	**23.064**	**86.655**	**480.101**	**179.069**	**101.282**	**117.106**	**59.150**	**35.333**	**497.761**	**1.579.521**

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

(3) Os títulos privados estão sendo apresentados com seus respectivos prazos de vencimentos.

(4) Refere-se à provisão para perdas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores.

(5) Provisão adicional constituída em relação ao percentual mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base em metodologia própria de avaliação de risco de crédito e, inclusive, em função dos fatores descritos na Nota 26.e.

(6) Conforme estabelecido pela Resolução n° 4.512/16, do CMN, sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas, o Banco registrou a provisão de fianças bancárias com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

iii Por ramo de atividade

	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor	% de exposição	Valor	% de exposição
Total da carteira de crédito ampliada	**39.895.078**	**100,00%**	**36.744.869**	**100,00%**
Setor público	**202.944**	**0,51%**	**186.339**	**0,51%**
Governo federal	96.432	0,24%	53.657	0,15%
Governo estadual	37.817	0,09%	82.463	0,22%
Governo municipal	68.695	0,17%	50.219	0,14%
Setor privado	**39.692.134**	**99,49%**	**36.558.530**	**99,49%**
Pessoa jurídica	**29.709.904**	**74,47%**	**27.730.561**	**75,47%**
Indústria	12.942.935	32,44%	11.422.323	31,09%
Comércio	6.900.479	17,30%	6.943.729	18,90%
Intermediários financeiros	228.905	0,57%	69.205	0,19%
Outros serviços	9.637.585	24,16%	9.290.988	25,29%
Crédito rural	-	-	4.316	0,01%
Pessoa física	**9.982.230**	**25,02%**	**8.827.969**	**24,03%**

c) Garantias financeiras prestadas

	30/06/2021 Valor	31/12/2020 Valor
Créditos abertos para importação	**109.240**	109.189
Beneficiários de garantias prestadas	**3.866.539**	3.288.018
Total	**3.975.779**	**3.397.207**

d) Concentração da carteira com características de concessão de crédito

	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor	% da carteira	Valor	% da carteira
Maior devedor	542.373	1,52%	297.800	0,90%
10 maiores devedores seguintes	2.280.166	6,37%	1.982.491	5,97%
50 maiores devedores seguintes	3.439.984	9,62%	3.103.787	9,34%
100 maiores devedores seguintes	3.074.284	8,59%	2.809.662	8,45%
Demais devedores	26.436.257	73,90%	25.038.371	75,34%
Total	**35.773.064**	**100,00%**	**33.232.111**	**100,00%**

e) Movimentação e composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

e.1) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/06/2021	30/06/2020
Saldo inicial da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**1.579.521**	**1.319.586**
Operações baixadas como prejuízo	(198.253)	(195.380)
Constituição (reversão) da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa no semestre	**262.957**	**259.837**
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99 (1)	278.267	154.193
Avais e fianças prestadas (2)	912	2.474
Adicional ao mínimo requerido (3)	(16.409)	120.709
Variação cambial	**187**	**(17.539)**
Saldo final da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**1.644.038**	**1.401.582**

e.2) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	30/06/2021	31/12/2020
Carteira de operações com características de concessão de crédito	**1.597.187**	**1.534.740**
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99 (1)	1.072.933	991.335
Adicional ao mínimo requerido (3)	524.254	543.405
Garantias financeiras prestadas	**46.851**	**44.781**
Mínima requerida pela Res. CMN nº 2.682/99 (1)	15.041	14.130
Adicional ao mínimo requerido (3)	31.810	30.651
Total de provisão para créditos de liquidação duvidosa	**1.644.038**	**1.579.521**

(1) Refere-se à provisão para perdas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores.

(2) Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.512/16, do CMN, sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas, o Banco registrou a provisão de fianças bancárias com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda).

(3) Provisão adicional constituída em relação ao percentual mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base em metodologia própria de avaliação de risco de crédito e, inclusive, em função dos fatores descritos na Nota 26.e.

f) Renegociação e recuperação de operações com características de concessão de crédito

	30/06/2021	30/06/2020
Movimentação das operações renegociadas no semestre		
Saldo inicial	**2.927.159**	**1.590.097**
Baixa de operações renegociadas para prejuízo no semestre	(31.592)	(29.887)
Pagamentos / amortizações no semestre de operações renegociadas	(1.377.491)	(585.736)
Renegociação de operações no semestre	1.670.038	2.671.868
Saldo final	**3.188.114**	**3.646.342**
Composição do saldo de operações renegociadas		
Operações em curso normal [(1)]	**2.820.343**	**3.207.422**
Parcelas vincendas	**2.814.083**	**3.194.998**
Até 3 meses	636.814	661.017
De 3 a 12 meses	923.844	1.277.172
De 1 a 3 anos	1.099.777	1.001.782
De 3 a 5 anos	145.429	196.709
Acima de 5 anos	8.219	58.318
Vencidas até 14 dias	**6.260**	**12.424**
Operações em curso anormal [(2)]	**367.771**	**438.920**
Parcelas vincendas	**306.388**	**389.644**
Até 3 meses	46.776	60.650
De 3 a 12 meses	99.935	121.012
De 1 a 3 anos	140.325	175.155
De 3 a 5 anos	17.714	27.933
Acima de 5 anos	1.638	4.894
Parcelas vencidas	**61.383**	**49.276**
Até 60 dias	26.380	28.475
De 61 a 90 dias	11.681	4.797
De 91 a 180 dias	16.755	9.735
De 181 a 360 dias	6.567	6.269
Total	**3.188.114**	**3.646.342**

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

Em 30 de junho de 2021, o saldo apresentado de operações renegociadas, inclui R$901.726 (R$2.262.030 em 30 de junho de 2020), referentes à operações renegociadas em função das circunstâncias envolvendo a pandemia da COVID-19.

Em 30 de junho 2021, o Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo, respectivamente, nos montantes de R$76.948 (R$34.575 em 30 de junho de 2020) e o Daycoval Leasing recuperou no montante de R$2.598 (R$430 em 30 de junho de 2020), reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de "Carteira de crédito".

g) Operações ativas vinculadas

	30/06/2021	31/12/2020
Operações ativas vinculadas		
Operações de crédito	63.632	62.223
Obrigações por operações ativas vinculadas		
Certificados de depósitos bancários - CDBs	63.118	62.164

h) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

As cessões de crédito realizadas pelo Banco, atendem aos critérios contábeis descritos na Resolução CMN nº 3.533/08, no que tange à classificação destas cessões na categoria de “Operações com retenção substancial de riscos e benefícios”.

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, não foram realizadas cessões de crédito.

Em 30 de junho de 2021, o valor contábil de cessões de crédito, apresentado na Nota 9.b.i - "Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios", monta R$4.586 (R$10.980 em 31 de dezembro de 2020) com a respectiva obrigação assumida pela cessão, apresentada na Nota 17.b - “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros”, no montante de R$4.822 (R$11.771 em 31 de dezembro de 2020).

Estas cessões de crédito não geraram resultados antecipados para o Banco.

i) Conciliação da composição da carteira de arrendamento mercantil financeiro, a valor presente, com os saldos contábeis:

Na sistemática de contabilização adotada pelo plano de contas COSIF, as operações de arrendamento mercantil financeiro, são contabilizadas de acordo com sua natureza, os quais são sumarizados a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Ativo		
Operações de arrendamento mercantil financeiro		
Arrendamento mercantil financeiro a receber	1.111.581	1.001.763
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro a receber	(1.082.405)	(979.326)
Total	**29.176**	**22.437**
Valores residuais		
Valores residuais a realizar	481.309	474.140
Valores residuais a balancear	(481.309)	(474.140)
Total	**-**	**-**
Diversos		
Taxa de compromisso	699	267
Total	**699**	**267**
Imobilizado de arrendamento mercantil financeiro		
Bens arrendados	1.761.595	1.624.577
Superveniência de depreciação	324.426	277.906
(-) Insuficiência de depreciação	(56.633)	(41.058)
(-) Depreciação acumulada sobre bens de arrendamento mercantil financeiro	(701.109)	(631.816)
Perdas em arrendamento a amortizar	29.702	34.378
Total	**1.357.981**	**1.263.987**
Passivo		
Outras obrigações		
(-) Valor residual garantido antecipado (VRGA)	(248.030)	(223.397)
Total	**(248.030)**	**(223.397)**
Total de arrendamento mercantil financeiro a valor presente	**1.139.826**	**1.063.294**

10 - CARTEIRA DE CÂMBIO

	30/06/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Valor	Valor
Ativo					
Câmbio comprado a liquidar	928.578	418.912	85.277	1.432.767	718.100
Direitos sobre vendas de câmbio	1.034.705	981.813	-	2.016.518	1.656.019
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(37.984)	-	-	(37.984)	(33.875)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 9.a)	5.425	4.417	64	9.906	8.374
Total	**1.930.724**	**1.405.142**	**85.341**	**3.421.207**	**2.348.618**
Passivo					
Câmbio vendido a liquidar	933.366	906.213	-	1.839.579	1.594.525
(-) Importação financiada (Nota 9.a)	(34.915)	-	-	(34.915)	(33.257)
Obrigações por compras de câmbio	959.738	435.039	94.170	1.488.947	713.795
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 9.a)	(480.112)	(387.242)	(89.266)	(956.620)	(558.245)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	304	-	-	304	99
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 9.a)	428	542	21	991	1.113
Total	**1.378.809**	**954.552**	**4.925**	**2.338.286**	**1.718.030**

11 - OUTROS CRÉDITOS DIVERSOS

	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Adiantamentos salariais	7.139	-	1.319	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	20.763	-	17.129	-
Pagamentos a ressarcir	910	-	889	-
Participações pagas antecipadamente	-	-	36.227	-
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito [1]	4.702	6.094	6.279	11.089
Devedores diversos [2]	114.962	-	50.917	-
Total	**148.476**	**6.094**	**112.760**	**11.089**

(1) Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, refere-se aos prêmios pagos na aquisição de operações de crédito de outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a serem reconhecidos nas demonstrações de resultado do Banco, na rubrica de "Operações de crédito", em razão da fluência do prazo das operações.

(2) Em 30 de junho de 2021, a rubrica de "Devedores diversos" está composta, substancialmente, por: (i) valores de depositantes de conta garantida no montante de R$61.902 (R$34.896 em 31 de dezembro de 2020); e (ii) liberação de desconto de cheque no montante de R$25.711 (R$447 em 31 de dezembro de 2020).

12 - OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2021						31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor	Valor
Despesas pagas antecipadamente	6.033	15.765	26.186	2.929	3.398	54.311	23.962
Total de despesas pagas antecipadamente	**6.033**	**15.765**	**26.186**	**2.929**	**3.398**	**54.311**	**23.962**

Ativos não financeiros mantidos para venda

Em 30 de junho de 2021, os ativos não financeiros mantidos para venda totalizam R$76.317 (R$84.852 em 31 de dezembro de 2020). No semestre, o ajuste por redução ao valor recuperável é de R$4.376 (R$8.564 em 31 de dezembro de 2020). Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o Conglomerado Prudencial não possui ativos próprios classificados como "ativos não financeiros mantidos para venda".

13 - DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações praticadas com terceiros pelo Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial, estão apresentados a seguir:

	30/06/2021		31/12/2020	
	US$ mil	R$ mil (1)	US$ mil	R$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	284	1.419	350	1.819
Aplicações interfinanceiras de liquidez	25.300	126.556	28.950	150.444
Títulos e valores mobiliários	1.586	7.935	3.196	16.609
Operações de crédito	279.451	1.397.869	100.228	520.855
Outros créditos	6.059	30.308	5.783	30.053
Outros valores e bens	59	294	-	-
Total de ativos	**312.739**	**1.564.381**	**138.507**	**719.780**
Passivos				
Depósito à vista	2.454	12.277	2.271	11.802
Depósito a prazo	181.578	908.291	15.170	78.834
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.509	7.546	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	94.702	473.716	90.040	467.911
Resultado de exercícios futuros	167	838	40	208
Total de passivos	**280.410**	**1.402.668**	**107.521**	**558.755**

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R$, com base nas cotações desta moeda de R$/US$5,0022 e de R$/US$5,1967 divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

Em 30 de junho de 2021, foi reconhecido no resultado do Banco, despesa de variação cambial no montante de R$5.894 (receita de R$28.056 em 30 de junho de 2020) sobre o investimento no Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch.

14 - PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

a) Controladas diretamente

Empresas	Patrimônio líquido	Capital social	Quantidade de ações / cotas	% Participação	Lucro líquido		Valor do investimento ajustado		Resultado de equivalência	
					30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
Dayprev	34.592	25.000	19.591.614	97,0	375	486	33.554	33.210	364	472
ACS	822.765	623.597	54.225.800	99,9	(14.082)	26.762	822.765	838.129	(14.082)	26.762
Daycoval Asset	56.160	1.554	36.875	99,9	2.790	1.523	56.160	53.370	2.790	1.523
Total							**912.479**	**924.709**	**(10.928)**	**28.757**

b) Controladas indiretamente

Empresas	Patrimônio líquido	Capital social	Quantidade de ações / cotas	% Participação	Lucro líquido		Valor do investimento ajustado		Resultado de equivalência [1][2]	
					30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
IFP	231.482	260.020	260.020.000	99,9	(7.541)	(5.158)	231.482	239.022	(7.541)	(5.158)
SCC	13.988	10.020	10.020.000	99,9	253	132	13.988	13.735	253	132
Treetop	93.573	13.349	2.668.585	99,9	(7.861)	1.971	93.573	106.525	(11.668)	29.152
Total							**339.043**	**359.282**	**(18.956)**	**24.126**

(1) Em 30 de junho de 2021, foi reconhecido no resultado da ACS Participações (controladora direta), mencionada no quadro 14.a) anterior, despesa de variação cambial no montante de R$3.807 (receita de R$27.181 em 30 de junho de 2020) sobre o investimento na Treetop.

(2) Em 30 de junho de 2021, o resultado de equivalência patrimonial monta despesa de R$18.956 (receita de R$24.126 em 30 de junho de 2020) que foi reconhecido no resultado da ACS Participações (controladora direta), mencionada no quadro 14.a).

15 - IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL

a) Imobilizado de uso

		30/06/2021			31/12/2020
	Depreciação anual	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Aeronave	10%	75.865	(28.449)	47.416	477
Computadores e periféricos	20%	24.805	(16.034)	8.771	51.209
Equipamentos de comunicação	20%	997	(664)	333	5.982
Equipamentos de segurança	10%	1.457	(1.077)	380	365
Imóveis de uso	4%	502	(75)	427	438
Instalações	10%	1.146	(820)	326	343
Móveis e equipamentos de uso	10%	8.426	(5.639)	2.787	2.467
Veículos	20%	3.362	(1.610)	1.752	1.671
Total		**116.560**	**(54.368)**	**62.192**	**62.952**

b) Imobilizado de arrendamento mercantil operacional

		30/06/2021				31/12/2020
	Depreciação anual	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Provisão para desvalorização	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10%	60	(4)	-	56	-
Máquinas e equipamentos	10%	333.938	(153.475)	(2.724)	177.739	130.472
Móveis	10%	1.293	(92)	-	1.201	2
Veículos	20%	11.898	(1.687)	-	10.211	176
Total		**347.189**	**(155.258)**	**(2.724)**	**189.207**	**130.650**

16 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS E INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO

a) Segregação das operações compromissadas por prazo

	30/06/2021 Até 3 meses	31/12/2020 Até 3 meses
Obrigações por operações compromissadas		
Carteira própria	**893.784**	**872.979**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	740.378	725.978
Letras do Tesouro Nacional - LTN	45.106	45.637
Debêntures	108.300	101.364
Carteira de terceiros	**1.811.066**	**1.078.693**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	500.042	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	350.319	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	960.705	1.078.693
Total	**2.704.850**	**1.951.672**

b) Resumo dos instrumentos de captação

O quadro a seguir, apresenta o resumo dos instrumentos de captação utilizados pelo Daycoval:

	30/06/2021	31/12/2020
Depósitos	**14.605.235**	**14.082.373**
À vista	1.441.849	1.673.810
Interfinanceiros	218.660	524.880
A prazo	12.921.467	11.874.297
Outros depósitos	23.259	9.386
Emissões de títulos	**17.988.725**	**18.460.459**
Letras de crédito imobiliário	1.452.454	825.215
Letras de crédito do agronegócio e financeiras	1.901.522	1.364.527
Letras financeiras	12.299.421	13.865.311
Emissões no exterior	2.335.328	2.405.406
Obrigações por empréstimos e repasses	**6.629.258**	**4.668.752**
Empréstimos no exterior	6.483.594	4.503.902
Repasses de instituições oficiais	145.664	164.850
Dívidas subordinadas (Nota 16.d)	**459.595**	**460.657**
Letras financeiras	459.595	460.657
Total	**39.682.813**	**37.672.241**

c) Segregação dos instrumentos de captação por prazo

	30/06/2021						31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
Depósitos	**3.001.212**	**3.787.907**	**7.200.671**	**545.754**	**69.691**	**14.605.235**	**14.082.373**
À vista	1.441.849	-	-	-	-	1.441.849	1.673.810
Interfinanceiros	43.853	83.262	4.797	84.985	1.763	218.660	524.880
A prazo	1.492.251	3.704.645	7.195.874	460.769	67.928	12.921.467	11.874.297
Outros depósitos	23.259	-	-	-	-	23.259	9.386
Emissões de títulos	**1.025.389**	**5.231.137**	**8.006.646**	**3.488.964**	**236.589**	**17.988.725**	**18.460.459**
Letras de crédito imobiliário	258.392	376.210	797.295	5.019	15.538	1.452.454	825.215
Letras de crédito do agronegócio e financeiras	454.332	607.465	832.452	7.273	-	1.901.522	1.364.527
Letras financeiras [1] [7]	312.665	4.234.753	6.376.899	1.154.053	221.051	12.299.421	13.865.311
Emissões no exterior [2]	-	12.709	-	2.322.619	-	2.335.328	2.405.406
Obrigações por empréstimos e repasses	**668.888**	**3.299.873**	**2.415.559**	**242.355**	**2.583**	**6.629.258**	**4.668.752**
Empréstimos no exterior	**650.037**	**3.253.331**	**2.355.747**	**224.479**	**-**	**6.483.594**	**4.503.902**
Obrigações em moedas estrangeiras [3]	522.289	758.021	-	-	-	1.280.310	978.124
Obrigações por empréstimos no exterior [4] [5] [6]	127.748	2.495.310	2.355.747	224.479	-	5.203.284	3.525.778
Repasses de instituições oficiais	**18.851**	**46.542**	**59.812**	**17.876**	**2.583**	**145.664**	**164.850**
BNDES	8.496	15.276	9.311	-	-	33.083	53.057
FINAME	10.355	31.266	50.501	17.876	2.583	112.581	111.793
Dívidas subordinadas (Nota 16.d)	**-**	**-**	**-**	**-**	**459.595**	**459.595**	**460.657**
Letras financeiras	-	-	-	-	459.595	459.595	460.657
Total	**4.695.489**	**12.318.917**	**17.622.876**	**4.277.073**	**768.458**	**39.682.813**	**37.672.241**

(1) Conforme Comunicado ao Mercado, publicado em 12 de março de 2019, o Banco concluiu a sétima emissão de Letras Financeiras no montante de R$2 bilhões, sendo 4 séries no montante de R$500 milhões cada uma, com vencimentos em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024.

(2) Em 13 de dezembro de 2019, o Banco Daycoval emitiu US$350 milhões em bônus no mercado internacional e, em 04 de fevereiro de 2020, houve nova emissão em complemento à anterior no montante de US$100 milhões em bônus no mercado internacional, ambas com vencimento em 13 de dezembro de 2024 e objetos de hedge contábil de risco de mercado. A taxa de remuneração destes instrumentos é de 4,25% a.a.

(3) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

(4) Em 30 de junho de 2021, inclui operações de empréstimos no exterior, no montante de US$1 bilhão (US$613 milhões em 31 de dezembro de 2020) e €25 milhões (€25 milhões em 31 de dezembro de 2020), objeto de hedge contábil de risco de mercado (Nota 8), cujo valor contábil e valor justo montam, respectivamente, R$4.863.272 e R$4.884.257 (R$3.161.498 e R$3.151.462 em 31 de dezembro de 2020).

(5) Em dezembro de 2019, o Banco Daycoval S.A. concluiu a captação de US$425 milhões junto ao Inter-American Development Bank – IDB. O empréstimo tem prazos entre dois e quatro anos. Os recursos serão repassados à carteira de crédito para empresas seguindo os preceitos acordados entre as partes como, por exemplo, o foco em pequenas e médias empresas, a alocação em regiões de desenvolvimento econômico e social, o investimento em eficiência energética e igualdade de gênero. Estas operações estão reconhecidas na rubrica "Obrigações por empréstimos no exterior".

(6) Em 08 de julho de 2020, o Daycoval captou junto ao International Finance Corporation - IFC, o montante de US$100 milhões, objeto de hedge contábil. Em abril e em maio de 2021, o Daycoval captou, respectivamente, junto ao International Finance Corporation - IFC, o montante de US$384 milhões e US$16 milhões, objeto de hedge contábil.

(7) Inclui a captação de recursos por meio de Letras Financeiras Garantidas, no âmbito da Resolução CMN nº 4.795/20, no montante de R$2.465.859.

Financial covenants

Não houve descumprimento das cláusulas de covenants atrelados aos contratos de empréstimos com o International Finance Corporation - IFC e com o Inter-American Development Bank – IDB, reconhecidos na rubrica de "Obrigações por empréstimos", que poderiam acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

d) Dívidas subordinadas

30/06/2021						
Nível de Capital	Instrumento de captação	Datas de emissão	Datas de vencimento	Valor da emissão (R$ milhões)	% do Indexador	Data de autorização pelo BACEN a compor o Capital [1]
Complementar - Nível I	Letra financeira	19/02/2020	Perpétuo	50	135% CDI	15/04/2020
Complementar - Nível I	Letra financeira	15/04/2020	Perpétuo	240	150% CDI	10/06/2020
Complementar - Nível I [2]	Letra financeira	11/02/2021	Perpétuo	164	150% CDI	05/03/2021

31/12/2020						
Nível de Capital	Instrumento de captação	Datas de emissão	Datas de vencimento	Valor da emissão (R$ milhões)	% do Indexador	Data de autorização pelo BACEN a compor o Capital [1]
Nível II [2]	Letra financeira	28/02/2018	05/03/2025	10	120% CDI	04/04/2018
Nível II [2]	Letra financeira	30/10/2018	30/10/2028	135	122% CDI	30/11/2018
Complementar - Nível I	Letra financeira	19/02/2020	Perpétuo	50	135% CDI	15/04/2020
Complementar - Nível I	Letra financeira	15/04/2020	Perpétuo	240	150% CDI	10/06/2020

(1) As captações foram autorizadas pelo BACEN a compor o Patrimônio de Referência do Banco, nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13.

(2) Resgate antecipado de Letras Financeiras com cláusula de subordinação (LFSN) elegíveis ao Nível II do Patrimônio de Referência (PR), conforme nota 24.a), para fins de troca por nova Letra Financeira Subordinada Complementar (LFSC) elegível ao Nível I do PR, na qualidade de capital complementar, de acordo com a Resolução CMN nº 4.733/19.

17 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e estatutárias

	30/06/2021 Circulante	31/12/2020 Circulante
Dividendos e/ou juros sobre capital próprio a pagar	-	167.588
Programa de participação nos resultados	75.305	134.062
Gratificações e participações a pagar	120	120
Total	**75.425**	**301.770**

b) Diversas

	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cheques administrativos	-	-	526	-
Credores por recursos a liberar	7.415	-	2.235	-
Valores a pagar a sociedade ligada	897	-	1.108	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 9.h)	4.822	-	11.458	313
Obrigações por cotas de fundos de investimento [3]	19.431	-	19.544	-
Provisão para pagamentos a efetuar [1]	91.392	-	66.706	-
Credores diversos [2]	99.551	-	113.330	-
Total	**223.508**	**-**	**214.907**	**313**

(1) Em 30 de junho de 2021, a rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar" está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R$43.198 (R$30.423 em 31 de dezembro de 2020); (ii) despesas com fornecedores no montante de R$19.307 (R$14.817 em 31 de dezembro de 2020); e (iii) comissões a pagar no montante de R$17.349 (R$18.283 em 31 de dezembro de 2020).

(2) Em 30 de junho de 2021, a rubrica de "Credores diversos" está composta, substancialmente, por: (i) cobranças a liberar no montante de R$13.711 (R$3.759 em 31 de dezembro de 2020); (ii) compromissos derivados de operações de cartões de crédito no montante de R$52.681 (R$46.118 em 31 de dezembro de 2020); e (iii) fornecedores a pagar Daycoval Leasing no montante de R$5.243 (R$3.376 em 31 de dezembro de 2020).

(3) Conforme Art. 4º da Resolução CMN nº 4.280/13, os fundos de investimento nos quais o Daycoval, sob qualquer forma, assuma ou retenha substancialmente riscos e benefícios devem ser consolidadas nas Demonstrações Contábeis da instituição controladora.

18 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos contingentes

O Daycoval e suas controladas, não possuem ativos contingentes em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

b) Provisões para processos judiciais e obrigações legais

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.p. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas eventuais decorrentes dos respectivos processos.

Os saldos de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas constituído e as respectivas movimentações para o semestre findo em 30 de junho de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão apresentados a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações legais - Riscos fiscais	1.751.732	1.657.360
Riscos cíveis	107.174	167.304
Riscos trabalhistas	56.564	62.856
Total	**1.915.470**	**1.887.520**

	30/06/2021				31/12/2020			
Riscos	**Saldo inicial**	**Atualização monetária**	**Constituição (reversão)**	**Saldo final**	**Saldo inicial**	**Atualização monetária**	**Constituição (reversão)**	**Saldo final**
Fiscais	1.657.360	12.833	81.539	**1.751.732**	1.530.665	27.943	98.752	**1.657.360**
Cíveis	167.304	-	(60.130)	**107.174**	184.760	-	(17.456)	**167.304**
Trabalhistas	62.856	-	(6.292)	**56.564**	59.619	-	3.237	**62.856**
Total	**1.887.520**	**12.833**	**15.117**	**1.915.470**	**1.775.044**	**27.943**	**84.533**	**1.887.520**

c) Valores depositados em garantias para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

	30/06/2021	31/12/2020
Fiscais	1.483.346	1.387.002
Cíveis	37.193	36.693
Trabalhistas	12.899	14.940
Total	**1.533.438**	**1.438.635**

d) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns impostos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados:

IRPJ

Questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço e a dedução do PAT em dobro, sendo o valor provisionado de R$34.394 (R$25.646 em 31 de dezembro de 2020). O total dos depósitos judiciais para estes questionamentos, monta R$22.622 (R$22.512 em 31 de dezembro de 2020). Em novembro de 2019, os depósitos judiciais do processo ingressado em 2004 foram convertidos em renda para União, dando desfecho ao respectivo litígio. Ainda remanesce o processo relativo aos anos de 1997 a 2002.

CSLL

(i) Questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço e contesta a exigência de alíquota diferenciada. Em novembro de 2019, os depósitos judiciais do processo ingressado em 2004 foram convertidos em renda para União, dando desfecho ao respectivo litígio. Ainda remanesce o processo relativo aos anos de 1997 a 2002; e **(ii)** questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727/08 e de 15% para 20%, determinada pela Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, sendo esta última alteração referente ao período compreendido entre 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2019. O valor provisionado monta R$896.931 (R$809.381 em 31 de dezembro de 2020) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R$847.730 (R$755.499 em 31 de dezembro de 2020).

COFINS

Questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98. O valor provisionado monta R$688.545 (R$684.488 em 31 de dezembro de 2020) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R$503.048 (R$499.762 em 31 de dezembro de 2020).

PIS

Questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97. O valor provisionado monta R$104.018 (R$103.412 em 31 de dezembro de 2020) e o total dos depósitos judiciais para este questionamento, monta R$106.224 (R$105.594 em 31 de dezembro de 2020).

A provisão para outras obrigações legais monta R$3.722 (R$3.635 em 31 de dezembro de 2020) e o total dos depósitos judiciais para estes questionamentos, monta R$3.722 (R$3.635 em 31 de dezembro de 2020).

e) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir:

AIIM nº 4.012.543-9 no montante de R$75.327 são classificados como perda remota, cuja possibilidade de êxito da ação é corroborada com a assinatura do convênio ICMS nº 36 e homologado pelos Decretos paulistas n° 56.045/10 e 56.952/13. Do valor original da autuação, que era de R$54.148, o montante de R$6.322, referente aos Estados de Santa Catarina e Alagoas, foi classificado como risco possível e objeto de pagamento, beneficiado pelo PEP – Programa Especial de Parcelamento, promulgado pelo governo paulista através do Decreto 60.444/14. O Saldo em perda remota de R$47.826 refere-se ao Estado do Espírito Santo.

Processo nº 0030121-4.2011.8.16.0021 Execução fiscal de ISS do município de Cascavel-PR, no montante de R$37, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município.

Processo nº 0160975-31.2016.8.13.0702 Execução fiscal de ISS do município de Uberlândia-MG, no montante de R$236, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município.

f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista.

As ações cíveis, em 30 de junho de 2021, montam o risco aproximado de R$125.753 (R$38.686 em 31 de dezembro de 2020).

Em 30 de junho de 2021, as ações trabalhistas montam R$601 (R$549 em 31 de dezembro de 2020).

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Conglomerado Prudencial.

19 - TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R$240.000,00)	10,00%
Contribuição social - instituições financeiras [1]	20,00%
Contribuição social - instituições não-financeiras [2]	9,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	até 5,00%

(1) A Emenda Constitucional (EC) nº 103/19, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos para 20%, a partir de 1º de março de 2020. Para as controladas não financeiras, a alíquota permanece 9%. Conforme Lei 14.183/21, a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi elevada de 20% para 25%, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme Nota 19.c.

(2) As controladas não financeiras que se enquadram no regime de apuração não cumulativa ficam sujeitas às alíquotas do PIS e da COFINS, respectivamente, de 1,65% e 7,6% sobre as receitas operacionais e 0,65% e 4% sobre suas receitas financeiras. Para as não financeiras sujeitas ao Lucro Presumido, as alíquotas de PIS e da Cofins são 0,65% e 3%.

a) Despesas com impostos e contribuições

i Cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	30/06/2021	30/06/2020
Impostos correntes		
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	**1.303.771**	**1.029.907**
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes	(586.697)	(463.458)
Adições e exclusões permanentes		
Participações em controladas	(4.917)	12.940
Juros sobre capital próprio	-	40.405
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.925)	19.770
Efeito da majoração da CSLL de 20% para 25% (Nota 19.c)	20.250	-
Outros valores	2.856	15.499
Imposto de Renda e Contribuição Social do semestre	**(570.433)**	**(374.844)**
Imposto corrente	(615.433)	(309.484)
Imposto diferido	45.000	(65.360)

ii Despesas tributárias

	30/06/2021	30/06/2020
Contribuições ao COFINS	(81.676)	(68.410)
Contribuições ao PIS / PASEP	(13.667)	(11.117)
ISS	(10.897)	(9.066)
Outras despesas tributárias	(4.263)	(3.096)
Total	**(110.503)**	**(91.689)**

b) Ativos e obrigações fiscais

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos fiscais		
Correntes	**104.201**	**207.766**
Impostos e contribuições a compensar [(1)]	104.182	207.766
Imposto de renda a recuperar	19	-
Diferidos	**1.617.588**	**1.447.692**
Créditos tributários (nota 19.d)	1.617.588	1.447.692
Total	**1.721.789**	**1.655.458**
Obrigações fiscais		
Correntes	**558.460**	**661.402**
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	329.892	386.489
Provisão para contribuição social sobre o lucro	190.908	231.925
Impostos e contribuições a recolher	37.660	42.988
Diferidos	**491.459**	**369.981**
Obrigações fiscais (nota 19.d)	491.459	369.981
Total	**1.049.919**	**1.031.383**

(1) Em 30 de junho de 2021, o saldo de "Impostos e contribuições a compensar" está composto, substancialmente, por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R$100.803 (R$204.877 em 31 de dezembro de 2020).

c) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo)

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para bancos de qualquer espécie, foi elevada de 20% para 25%, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme Lei 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, os créditos tributários com previsão de realização entre 1° de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021 foram constituídos à alíquota de 25% para a Contribuição Social. Em 30 de junho de 2021, o efeito do reconhecimento do crédito tributário líquido dos passivos diferidos com a alíquota majorada foi de R$19.827 no Banco e R$424 na Leasing.

Em 30 de junho de 2021, o Banco não possuía créditos tributários não ativados.

d) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

	31/12/2020	Constituição/ (Realização)	30/06/2021	31/12/2019	Constituição/ (Realização)	31/12/2020
Créditos tributários						
IR e CSLL diferidos originados por:						
Provisões para riscos fiscais	182.358	(47)	**182.311**	181.993	365	**182.358**
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	773.458	129.710	**903.168**	700.189	73.269	**773.458**
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	108.882	25.431	**134.313**	56.800	52.082	**108.882**
Atualização monetária de riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	259.770	5.774	**265.544**	246.831	12.939	**259.770**
Outras adições temporárias, incluindo provisões cíveis e trabalhistas	123.224	9.028	**132.252**	133.602	(10.378)	**123.224**
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	**1.447.692**	**169.896**	**1.617.588**	**1.319.415**	**128.277**	**1.447.692**

	31/12/2020	Constituição/ (Realização)	30/06/2021	31/12/2019	Constituição/ (Realização)	30/06/2021
Obrigações fiscais diferidas						
IR e CSLL diferidos originados por:						
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	76.709	(24.233)	**52.476**	17.940	58.769	**76.709**
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	11.562	131.047	**142.609**	4.770	6.792	**11.562**
Imposto de Renda diferido sobre a superveniência de depreciação	59.212	7.736	**66.948**	36.976	22.236	**59.212**
Amortização do deságio na aquisição do Daycoval Leasing	15.852	1.553	**17.405**	12.746	3.106	**15.852**
Atualização monetária de depósitos judiciais	206.646	5.375	**212.021**	194.465	12.181	**206.646**
Total de obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	**369.981**	**121.478**	**491.459**	**266.897**	**103.084**	**369.981**

e) Previsão de realização e valor presente dos créditos tributários

	30/06/2021			31/12/2020		
	Diferenças temporárias			Diferenças temporárias		
	IR	CSLL	Total	IR	CSLL	Total
Até 1 ano	155.244	133.999	**289.243**	247.057	197.650	**444.707**
Até 2 anos	133.140	111.027	**244.167**	212.459	169.970	**382.429**
Até 3 anos	130.385	108.823	**239.208**	5.957	4.766	**10.723**
Até 4 anos	142.586	118.584	**261.170**	14.994	11.993	**26.987**
Até 5 anos	11.804	9.444	**21.248**	319.281	252.252	**571.533**
Acima de 5 anos	314.293	248.260	**562.553**	6.286	5.027	**11.313**
Total	**887.452**	**730.137**	**1.617.589**	**806.034**	**641.658**	**1.447.692**

Em 30 de junho de 2021, o valor presente do total de créditos tributários é de R$1.374.441 (R$1.318.499 em 31 de dezembro de 2020), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco e do Daycoval Leasing, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

20 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o capital social do Banco monta R$3.557.260, sendo totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.890.672.918 ações nominativas, composto por 1.323.471.042 ações ordinárias e 567.201.876 ações preferenciais.

b) Aumento de capital

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos respectivos acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

c) Composição e movimentação do capital social em ações

	31/06/2021	31/12/2020
Ações ordinárias - saldo inicial	**1.323.471.042**	**230.820.429**
Conversão de ações ordinárias em preferenciais [1]	-	(94.533.646)
Bonificação de ações por aumento no capital social [2]	-	84.291.724
Desdobramento de ações [3]	-	1.102.892.535
Ações ordinárias - saldo final	**1.323.471.042**	**1.323.471.042**
Ações preferenciais - saldo inicial	**567.201.876**	**-**
Conversão de ações ordinárias em preferenciais [1]	-	94.533.646
Desdobramento de ações [3]	-	472.668.230
Ações preferenciais - saldo final	**567.201.876**	**567.201.876**
Total de ações	**1.890.672.918**	**1.890.672.918**

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada a conversão de 94.533.646 ações ordinárias em preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(2) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos atuais acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

(3) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de março de 2020, foi deliberado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da sociedade, de forma que cada 1 ação existente fosse substituída por 6 novas ações. O capital social passou a ser dividido de 315.112.153 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 ordinárias e 94.533.646 preferenciais para 1.890.672.918 ações, sendo 1.323.471.042 ações ordinárias e 567.201.876 ações preferenciais.

d) Juros sobre o capital próprio e dividendos

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

i Demonstração do cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios:

	30/06/2020	% [1]
Lucro líquido	**655.063**	
(-) Constituição de reserva legal	(32.753)	
Lucro líquido ajustado	**622.310**	
Valor dos juros sobre o capital próprio	89.788	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(13.469)	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios	**76.319**	**12,26**

(1) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos sobre o lucro líquido ajustado.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, não houve deliberação sobre pagamento de juros sobre capital próprio.

ii Juros sobre o capital próprio declarados e/ou pagos:

	30/06/2020					
Data da RCA	Data da disponibilização	Valor por ação ON	Valor por ação PN	Valor bruto	IRRF	Valor líquido
30/06/2020	15/07/2020	0,0236	0,0236	44.544	(6.682)	37.862
31/03/2020	15/04/2020	0,0239	0,0239	45.244	(6.787)	38.457
			Total	**89.788**	**(13.469)**	**76.319**

Não foram declarados e/ou pagos juros sobre o capital próprio ("JCP") relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

iii Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores:

Em 31 de dezembro de 2019, foram propostos dividendos adicionais no montante de R$125.266 aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2020. Os dividendos adicionais foram disponibilizados aos acionistas em 13 de fevereiro de 2020.

e) Reserva de lucros

	30/06/2021	31/12/2020
Reserva legal [1] [3]	95.798	59.131
Reservas estatutárias [2] [3]	816.582	816.582
Total	**912.380**	**875.713**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) Reserva constituída conforme disposição estatutária.

(3) Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Banco no montante de R$1.303.665, mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, representadas por 84.291.724 ações ordinárias bonificadas aos respectivos acionistas. Este aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13 de maio de 2020.

f) Lucro líquido por ação

	31/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido atribuível aos acionistas	733.338	655.063
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações		
Ações ordinárias	513.337	458.544
Ações preferenciais	220.001	196.519
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social [1]		
Ações ordinárias	1.323.471.042	1.323.471.042
Ações preferenciais	567.201.876	567.201.876
Lucro líquido por ação - Básico		
Ações ordinárias	0,3879	0,3465
Ações preferenciais	0,3879	0,3465
Lucro líquido por ação - Diluído		
Ações ordinárias	0,3879	0,3465
Ações preferenciais	0,3879	0,3465

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida em 30 de junho de 2021 e em 31 de março de 2020 e, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução CMN nº 4.818/20.

21 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

a) Carteira de crédito

	31/06/2021	30/06/2020
Operações de crédito	**2.051.613**	**1.809.789**
Adiantamento a depositantes	2.463	3.215
Conta-garantida / cheque especial	162.444	193.174
Títulos descontados	63.924	90.131
Repasse - Resolução nº 3.844/10	7	15.913
Capital de giro	280.650	292.001
Cédula de crédito de exportação - CCE	48.072	134.834
Repasse – BNDES	3.016	5.679
Repasse – FINAME	6.919	5.933
Crédito rural	8.773	8.017
Financiamento com interveniência	3.226	6.881
Financiamento em moeda estrangeira	(10.069)	47.147
FGI PEAC	484.091	-
Crédito consignado	807.818	821.727
Financiamento de veículos	162.575	157.287
Financiamento de imóveis	7.936	169
Daypag - desconto de cheques despachantes	60	178
Outras operações de crédito	19.492	25.397
Rendas de aquisição de crédito	216	2.106
Resultado de operações de arrendamento mercantil	**78.146**	**77.142**
Receitas de arrendamento mercantil	**342.835**	**277.689**
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	277.432	235.426
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	48.210	34.810
Lucro na alienação de bens arrendados	17.193	7.453
Despesas de arrendamento mercantil	**(264.689)**	**(200.547)**
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	(223.165)	(173.840)
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	(1.808)	(454)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(39.716)	(26.253)
Outros créditos com características de concessão de crédito	**232.213**	**215.762**
ACC / ACE	25.912	26.823
Rendas de aquisição de recebíveis sem direito de regresso	206.301	188.939
Recuperações de operações de crédito e de arrendamento mercantil	**79.546**	**35.146**
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 9.e)	76.948	34.575
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 9.e) - Arrendamento mercantil	2.598	571
Total	**2.441.518**	**2.137.839**

b) Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	31/06/2021	30/06/2020
Títulos e valores mobiliários		
Títulos de renda fixa	90.081	43.715
Títulos de renda variável	18	69
Aplicações em cotas de fundos de investimento	1.933	133
Resultado na alienação de títulos e valores mobiliários	763	153
Ajuste a valor de mercado	1.573	(6.170)
Aplicações no exterior	29	45.317
Desvalorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	(1.138)	(126)
Total	**93.259**	**83.091**
Instrumentos financeiros derivativos		
Ganhos		
Swap	3.971.562	3.057.129
Termo ("NDF")	590.689	568.377
Futuro	440.390	273.784
Opções	7.033	37.526
Perdas		
Swap	(4.480.956)	(1.689.318)
Termo ("NDF")	(562.925)	(334.148)
Futuro	(365.743)	(305.688)
Opções	(4.867)	(52.681)
Total [(1)]	**(404.817)**	**1.554.981**
Total	**(311.558)**	**1.638.072**

(1) Em 30 de junho de 2021, o resultado com instrumentos financeiros derivativos, inclui perdas líquidas de marcação a mercado no montante de R$49.134 (ganhos líquidos de marcação a mercado no montante de R$114.917 em 30 de junho de 2020).

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/06/2021	30/06/2020
Operações compromissadas ativas	**61.834**	**108.238**
Posição bancada	40.626	67.777
Posição financiada	21.208	40.461
Operações compromissadas passivas	**(30.649)**	**(45.361)**
Carteira própria	(9.542)	(3.412)
Carteira de terceiros	(21.107)	(41.949)
Resultado de operações compromissadas	**31.185**	**62.877**
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Pré-fixados	2.243	8.062
Pós-fixados	1.898	814
Total	**4.141**	**8.876**
Total	**35.326**	**71.753**

d) Operações de câmbio

	31/06/2021	30/06/2020
Rendas de operações de câmbio	30.456	32.595
Despesas de operações de câmbio	(36.020)	(23.723)
Variações cambiais	101.190	15.472
Total	**95.626**	**24.344**

DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

e) Depósitos interfinanceiros e a prazo e emissões de títulos no Brasil e no exterior

	31/06/2021	30/06/2020
Depósitos interfinanceiros	**(6.206)**	**(10.145)**
Pré-fixados	-	(954)
Pós-fixados	(6.206)	(9.191)
Depósitos a prazo	**(169.131)**	**(130.186)**
Pré-fixados	(4.370)	(3.632)
Pós-fixados	(153.297)	(119.711)
Vinculados à operações ativas (Resolução CMN nº 2.921/02) (Nota 9.g)	(829)	(1.106)
Variação cambial	-	(34)
Despesas de contribuição ao FGC	(10.635)	(5.703)
Total	**(175.337)**	**(140.331)**
Emissões no Brasil		
Letras de crédito imobiliário	**(19.573)**	**(16.194)**
Pré-fixados	(6.442)	(2.107)
Pós-fixados	(13.131)	(14.087)
Letras de crédito do agronegócio	**(25.996)**	**(14.258)**
Pré-fixados	(11.946)	(865)
Pós-fixados	(14.050)	(13.393)
Letras financeiras	**(246.234)**	**(197.767)**
Pré-fixados	(31.949)	(20.951)
Pós-fixados	(214.285)	(176.816)
Total	**(291.803)**	**(228.219)**
Emissões no exterior		
Encargos	(56.626)	(54.131)
Variação cambial	142.681	(628.835)
Ajuste a valor justo de emissões objeto de *hedge*	(1.550)	19.676
Total	**84.505**	**(663.290)**
Total	**(207.298)**	**(891.509)**

f) Obrigações por empréstimos e repasses

	31/06/2021	30/06/2020
Empréstimos no exterior	**302.915**	**(794.393)**
Encargos	(52.139)	(48.475)
Variação cambial	386.075	(801.273)
Ajuste a valor justo de empréstimos objeto de *hedge*	(31.021)	55.355
Obrigações com bancos no exterior	**(2.268)**	**(257.902)**
Encargos	(10.449)	(16.134)
Variação cambial	8.181	(241.768)
Operações de repasses - instituições oficiais	**(7.351)**	**(6.957)**
BNDES	(1.887)	(3.208)
FINAME	(5.464)	(3.749)
Total	**293.296**	**(1.059.252)**

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

g) Receitas de prestação de serviços

	31/06/2021	30/06/2020
Tarifas bancárias	54.351	48.708
Rendas de garantias financeiras prestadas	23.941	15.736
Administração de recursos [1]	9.952	4.345
Outros serviços	32.691	30.255
Total	**120.935**	**99.044**

(1) Inclui as rendas de serviços de gestão, administração, custódia e controladoria de fundos e clubes de investimento.

h) Despesas de pessoal

	31/06/2021	30/06/2020
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(40.907)	(37.375)
Benefícios	(37.843)	(30.983)
Encargos sociais	(49.604)	(40.726)
Proventos	(123.378)	(99.565)
Treinamento	(21)	(42)
Remuneração de estagiários	(622)	(536)
Total	**(252.375)**	**(209.227)**

i) Outras despesas administrativas

	31/06/2021	30/06/2020
Despesas de água, energia e gás	(1.259)	(1.118)
Despesas de aluguéis e seguros	(9.591)	(10.694)
Despesas de comunicações	(6.136)	(6.296)
Despesas de contribuições filantrópicas	(7.825)	(5.009)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(5.161)	(2.777)
Despesas com materiais	(713)	(846)
Despesas de processamento de dados	(54.238)	(44.705)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(12.844)	(15.180)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados [1]	(215.245)	(151.435)
Outras despesas administrativas	(22.277)	(20.875)
Total	**(335.289)**	**(258.935)**

(1) Inclui o reconhecimento das despesas de comissão pagas antecipadamente a terceiros, por originação de operações de crédito.

j) Outras receitas e despesas operacionais

	31/06/2021	30/06/2020
Variação cambial [1]	15.402	28.062
Atualização de depósitos judiciais	12.808	18.124
Outras receitas operacionais	4.185	7.174
Total	**32.395**	**53.360**
Variação cambial	(21.389)	(2)
Outras despesas operacionais [2]	(32.513)	(49.788)
Despesas com juros	(102)	(692)
Total	**(54.004)**	**(50.482)**
Total	**(21.609)**	**2.878**

(1) Refere-se à reclassificação da variação cambial sobre investimentos no exterior, não eliminadas no processo de consolidação das Demonstrações Contábeis.

(2) As outras despesas operacionais para o semestre findo em 30 de junho de 2021, estão compostas, substancialmente, da seguinte forma: (i) descontos e ressarcimentos em operações de crédito - R$15.751 (R$27.921 em 30 de junho de 2020) e; (ii) liquidação de processos judicias - R$6.614 (R$14.456 em 30 de junho de 2020).

k) Resultado não recorrente regulatório

	31/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido do exercício	**733.338**	**655.063**
Resultado não recorrente regulatório		
Amortização do deságio na aquisição de outra instituição financeira (líquido dos efeitos fiscais)	(1.898)	(1.956)
Majoração da alíquota da CSLL no crédito tributário (nota 19.c)	(20.251)	-
Lucro líquido recorrente regulatório	**711.189**	**653.107**

22 - PARTES RELACIONADAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da publicação pelo Banco Central do Brasil (BACEN) da Resolução CMN nº 4.693/18, disciplinou as condições e os limites para a realização de operações de crédito com partes relacionadas por instituições financeiras e por sociedades de arrendamento mercantil, definindo o conceito de participação qualificada como a participação, direta ou indireta, em outra sociedade, equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) das ações ou quotas representativas.

A Resolução também estabeleceu que o somatório dos saldos das operações de crédito contratadas com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido ajustado (PLA), observados os limites individuais de 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica, conforme previsto no artigo 7º da Resolução. Esses limites devem ser apurados na data da concessão da operação de crédito.

a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta o saldo das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020:

	30/06/2021		31/12/2020	
Transações	**Ativo (passivo)**	**Receita (despesa)**	**Ativo (passivo)**	**Receita (despesa)**
Operações com derivativos	**(12)**	**(9)**	**-**	**-**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	**(12)**	**(9)**	**-**	**-**
Depósitos à vista	**(9.303)**	**-**	**(5.219)**	**-**
Controladas diretas	**(59)**	**-**	**(84)**	**-**
ACS Participações Ltda.	(15)	-	(19)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(32)	-	(13)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(12)	-	(52)	-
Controladas indiretas	**(4.985)**	**-**	**(1.302)**	**-**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(476)	-	(436)	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(15)	-	(2)	-
Treetop Investments Ltd.	(4.494)	-	(864)	-
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas	**(40)**	**-**	**(8)**	**-**
3SV Adm. de Bens Participações Ltda	(16)	-	(2)	-
C.P. Participações e Cobranças S/C	(1)	-	-	-
Daycoval Metais Ltda.	(2)	-	(2)	-
M.P. Promotora de Vendas Ltda.	(1)	-	-	-
Parateí Agropecuária e Imobiliária Ltda.	-	-	(1)	-
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(1)	-	(1)	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(17)	-	-	-
Yona Participações Ltda.	(2)	-	(2)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	**(4.219)**	**-**	**(3.825)**	**-**
Depósitos a prazo	**(101.086)**	**(7.669)**	**(124.389)**	**(22.217)**
Controladas diretas	**(81)**	**(75)**	**(8.051)**	**(45)**
ACS Participações Ltda.	(81)	(75)	(8.051)	(45)
Controladas indiretas	**(7.349)**	**(505)**	**(45.333)**	**(9.073)**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(495)	(247)	(28.998)	(1.056)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(2.467)	(34)	(2.601)	(323)
Treetop Investments Ltd.	(4.387)	(224)	(13.734)	(7.694)
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas	**(8.007)**	**(95)**	**(3.579)**	**(58)**
Daycoval Metais Ltda.	(59)	(1)	(84)	(1)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(2.446)	(34)	(2.411)	(27)
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(5.502)	(60)	(1.084)	(30)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	**(85.649)**	**(6.994)**	**(67.426)**	**(13.041)**

Transações	30/06/2021 Ativo (passivo)	30/06/2021 Receita (despesa)	31/12/2020 Ativo (passivo)	31/12/2020 Receita (despesa)
Letras financeiras	**(571.031)**	**(13.480)**	**(720.522)**	**(34.156)**
Controladas diretas	**(309.940)**	**(4.781)**	**(367.192)**	**(12.691)**
ACS Participações Ltda.	(309.940)	(4.781)	(367.192)	(12.691)
Controladas indiretas	**(69.944)**	**(1.860)**	**(169.483)**	**(5.055)**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(59.188)	(1.407)	(159.179)	(4.751)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(10.756)	(453)	(10.304)	(304)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	**(191.147)**	**(6.839)**	**(183.847)**	**(16.410)**
Letras de crédito do agronegócio	**(18.431)**	**(1.308)**	**(13.367)**	**(11.728)**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(18.431)	(1.308)	(13.367)	(11.728)
Letras de crédito imobiliário	**(34.662)**	**(5.796)**	**(25.121)**	**(6.786)**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(34.662)	(5.796)	(25.121)	(6.786)
Despesas antecipadas	**-**	**(10.849)**	**-**	**(21.340)**
Controladas indiretas	**-**	**(10.849)**	**-**	**(21.340)**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	-	(10.849)	-	(21.340)

b) **O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2021, quais sejam:**

Transações	Taxa de remuneração [1]	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total ativo (passivo)
Operações com derivativos		**-**	**-**	**(5)**	**(7)**	**-**	**(12)**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas		**-**	**-**	**(5)**	**(7)**	**-**	**(12)**
Depósitos a prazo		**(60)**	**(674)**	**(31.650)**	**(62.626)**	**(6.076)**	**(101.086)**
Controladas diretas		**-**	**-**	**-**	**(81)**	**-**	**(81)**
ACS Participações Ltda.		-	-	-	(81)	-	(81)
Controladas indiretas		**(60)**	**-**	**(4.327)**	**(2.962)**	**-**	**(7.349)**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	Pós	-	-	-	(495)	-	(495)
SCC Agência de Turismo Ltda.	Pós	-	-	-	(2.467)	-	(2.467)
Treetop Investments Ltd.	Pré	(60)	-	(4.327)	-	-	(4.387)
Outras partes relacionadas - pessoas jurídicas		**-**	**-**	**(2.446)**	**(5.561)**	**-**	**(8.007)**
Daycoval Metais Ltda.	Pós	-	-	-	(59)	-	(59)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	Pós	-	-	(2.446)	-	-	(2.446)
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	Pós	-	-	-	(5.502)	-	(5.502)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas		**-**	**(674)**	**(24.877)**	**(54.022)**	**(6.076)**	**(85.649)**
Letras financeiras		**(386)**	**(8.031)**	**(214.532)**	**(345.227)**	**(2.855)**	**(571.031)**
Controladas diretas		**-**	**-**	**(63.277)**	**(246.663)**	**-**	**(309.940)**
ACS Participações Ltda.	Pré / Pós	-	-	(63.277)	(246.663)	-	(309.940)
Controladas indiretas		**-**	**-**	**-**	**(69.944)**	**-**	**(69.944)**
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	Pós	-	-	-	(59.188)	-	(59.188)
SCC Agência de Turismo Ltda.	Pós	-	-	-	(10.756)	-	(10.756)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	**(386)**	**(8.031)**	**(151.255)**	**(28.620)**	**(2.855)**	**(191.147)**
Letras de crédito do agronegócio		**(128)**	**(386)**	**(12.601)**	**(5.316)**	**-**	**(18.431)**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	(128)	(386)	(12.601)	(5.316)	-	(18.431)
Letras de crédito imobiliário		**(2.014)**	**(6.806)**	**(9.660)**	**(671)**	**(15.511)**	**(34.662)**
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	Pré / Pós	(2.014)	(6.806)	(9.660)	(671)	(15.511)	(34.662)

(1) As taxas de remuneração variam de: (i) Pré-fixadas de 2,8% a 14,2% a.a.; e (ii) Pós-fixadas de 97% a 120% do CDI.

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021, foi fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, o montante global de remuneração de até R$85 milhões (R$85 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração (pró-labore)	40.421	36.907
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	611	561
Total de remuneração	**41.032**	**37.468**

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

d) Participação acionária

Os administradores do Daycoval, possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020:

	30/06/2021	31/12/2020
Ações ordinárias (ON)	100,00%	100,00%
Ações preferenciais (PN)	100,00%	100,00%

23 - VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Determinação e hierarquia do valor justo

O Daycoval utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

• Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;

• Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e

• Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

	30/06/2021		31/12/2020	
Classificação contábil	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Ativos financeiros avaliados por seu valor justo:				
Por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos privados	105.654	-	114.906	22.001
Derivativos				
Operações de swap, termo e opções	-	913.738	-	1.185.433
Mercado futuro	30.505	-	3.277	-
Por meio de outros resultados abrangentes - PL				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos públicos federais	7.393.473	-	5.083.690	-
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	7.935	-	8.450
Títulos privados	40.993	84	645	2.632
Cotas de fundos de investimento	309.560	-	50.614	-
Passivos financeiros avaliados por seu valor justo:				
Por meio do resultado				
Emissões no exterior				
Emissões no exterior (Bonds)	-	2.335.328	-	2.405.406
Obrigações por empréstimos				
Empréstimos no exterior	-	4.884.257	-	3.151.462
Derivativos				
Operações de swap, termo e opções	-	383.099	-	43.816
Mercado futuro	6.710	-	14.248	-

No semestre findo em 30 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Daycoval não possuía nenhum instrumento financeiro classificado na categoria Nível 3.

b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas do Daycoval sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Títulos e valores mobiliários

Os preços dos títulos e valores mobiliários cotados a mercado, são os melhores indicadores de seus respectivos valores justos. Cabe ressaltar que, para determinados instrumentos financeiros, não há liquidez de transações e/ou cotações disponíveis e, desta forma, é necessária a adoção de estimativas de valor presente e outras técnicas para definição do valor justo. Na ausência de preço cotado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas ou preços fornecidos por outros agentes de mercado que transacionam tais títulos. Os valores justos de títulos de dívida de empresas, quando não disponíveis no mercado ativo, são calculados, descontando-se os fluxos de caixa estimados, com base em taxas de juros praticadas no mercado e aplicáveis para cada fluxo de pagamento ou vencimento destas dívidas. Os valores justos das cotas referentes às aplicações em fundos de investimento, são disponibilizados por seus respectivos administradores.

Derivativos

• **Swaps:** os fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de juros ou outros indexadores que refletem os fatores de risco, com base nos preços de derivativos cotados na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de juros são utilizadas para se obter o valor justo de swaps.

• **Futuros e Termo ("*NDF*"):** cotações em bolsas ou com base nos mesmos critérios de avaliação a valor justo dos contratos de *swaps*.

• **Opções:** apurados com base em modelos matemáticos, utilizando-se de dados de mercado como volatilidade implícita, curva de juros e o valor justo do ativo objeto.

Emissões no exterior e obrigações por empréstimos

São calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado.

c) Valor justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido.

Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo:

	30/06/2021		31/12/2020	
Classificação contábil	**Custo amortizado**	**Valor justo**	**Custo amortizado**	**Valor justo**
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.351.488	3.533.312	4.772.208	4.960.963
Operações de crédito e com característica de concessão de crédito	34.469.498	35.157.587	32.053.247	34.439.659
Operações de arrendamento mercantil	1.303.566	1.183.102	1.178.864	1.392.945
Títulos e valores mobiliários emitidos por governos de outros países	15.097	17.373	15.685	18.563
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Captações locais (depósitos interfinanceiros, a prazo e emissões de títulos no Brasil)	29.253.119	28.300.556	27.864.170	28.534.635
Obrigações por empréstimos e repasses	1.745.001	1.691.769	1.517.290	1.450.082

Os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, para fins de avaliação de seu potencial valor justo, foram classificados em instrumentos de “Nível 2” e para esta avaliação foram considerados preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

24 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Daycoval entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor às entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, acionistas, colaboradores e clientes, além de contribuir para o fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controle interno. A área de GRC - Governança, Riscos e Compliance, subordinada à Alta Administração, desempenha papel institucional atuando sobre o aperfeiçoamento dos processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos operacionais, de mercado, liquidez, crédito, conformidade, socioambiental e de gerenciamento de capital, com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações, de forma integrada.

O Daycoval, além de estar alinhado com as exigências contidas na Resolução CMN nº 4.557, entende a gestão integrada de riscos como um instrumento essencial para disseminar atitudes que estimulem a formação de uma cultura orientada para gerenciá-los. Sendo assim, estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento, de retorno de investimentos e dos riscos a eles associados, permitindo explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

A estruturação do processo de Gestão Integrada de Riscos contribui para melhor Governança Corporativa, que é um dos focos estratégicos do Daycoval, estando alinhado com as diretrizes da Administração, Comitê Executivo e Integrado de Gerenciamento de Riscos e Capital, para nortear as ações visando garantir o cumprimento à regulamentação vigente, assegurar a implantação das ações e acesso às informações necessárias para a gestão.

As responsabilidades para identificação de riscos e seu gerenciamento, estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, com o objetivo de mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio. Nesse contexto, o Comitê de Riscos e os gestores de riscos desempenham papel importante nas diversas áreas do Banco, para assegurar o crescimento contínuo e sustentável da instituição.

As Gerências de Risco têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição e, informar a exposição à Administração, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a instituição e, a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los. O Daycoval investe no desenvolvimento de processos de gerenciamento de riscos apoiados pelos valores corporativos (agilidade, segurança, integridade, austeridade, relacionamento e sustentabilidade) que reforçam a responsabilidade dos colaboradores com a sustentabilidade dos negócios.

a) Gerenciamento de capital

O Conselho de Administração, órgão máximo no gerenciamento de capital do Daycoval, é o responsável por aprovar a Política de Gerenciamento de Capital, o nível aceitável de capital, aprovar o plano de capital e determinar quando o plano de contingência deve ser acionado, além de revisar as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, no mínimo anualmente, de forma a determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado. As notas explicativas de capital foram preparadas de acordo com exigências regulatórias do BACEN, para avaliar sua suficiência de capital, anualmente, e são apresentadas a seguir:

i Requerimento de capital (Basileia)

Os requerimentos mínimos de capital do Banco Daycoval estão apresentados na forma do Indicador de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, compostos pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco ("Risk weighted assets" ou RWA), multiplicado pelo percentual de exigência mínima de capital que, atualmente, é de 8,00%. Estes requerimentos mínimos fazem parte de um conjunto de normativos divulgados pelo BACEN, com o objetivo de implantar padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III e, são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível e os ativos ponderados pelo risco (RWA).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador.

O Patrimônio de Referência ("PR") é definido como a soma do Nível I (capital principal e capital complementar) e do Nível II, sendo estes calculados de forma consolidada, considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial que, para o Banco Daycoval, incluem as operações do Banco, de sua dependência no exterior e do Daycoval Leasing.

As Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.193/13, estabelecem os critérios e procedimentos para apuração dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência ("PR"), do Nível I, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal considerando os seguintes percentuais:

	% mínimo de Capital	
	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência ("PR") - mínimo exigido	**8,00%**	**8,00%**
Nível I	**6,00%**	**6,00%**
Capital principal	4,50%	4,50%
Capital complementar	1,50%	1,50%
Nível II	**2,00%**	**2,00%**
Adicional de capital principal ("ACP")	**1,625%**	**1,25%**
ACP - Conservação [1]	1,625%	1,25%
ACP - Contracíclico [2]	0,00%	0,00%
ACP - Sistêmico [3]	0,00%	0,00%
Exigência total de capital (PR + ACP)	**9,63%**	**9,25%**

(1) A Resolução CMN n° 4.783/20, estabeleceu a redução do Adicional de Capital Principal de Conservação (ACP Conservação), de 1° de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021, de 1,25% para 1,625%. A exigência será gradualmente restabelecida até 30 de junho de 2022 ao patamar de 2,5%.

(2) Conforme estabelecido pela Circular Bacen n° 3.769/15, no Art 3º, o percentual do ACP Contracíclico é igual a 0%.

(3) O Adicional de Importância Sistêmica (ACP Sistêmico) é apurado com base em critérios estabelecidos na Circular BACEN nº 3.768/15. O percentual do ACP Sistêmico é de até 2%, desde que a razão entre Exposição total, apurada conforme Art. 2º, inciso II, da Circular BACEN nº 3.748/15, relativo a 31 de dezembro do penúltimo ano em relação à data-base de apuração, e o PIB brasileiro, seja superior a 10%, caso contrário o percentual de ACP Sistêmico é igual a 0%.

A composição do Patrimônio de Referência, do Patrimônio Mínimo Exigido, dos ativos ponderados pelo risco ("*RWA*") e do indicador de Basileia, estão demonstrados a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência	**5.600.294**	**4.872.419**
Patrimônio de referência - Nível I	**5.600.294**	**4.711.334**
Capital principal	**5.140.699**	**4.414.120**
Patrimônio líquido	5.153.635	4.425.873
Ajustes prudenciais - Resolução CMN nº 4.192/13	(12.936)	(11.753)
Capital complementar	**459.595**	**297.214**
Letras financeiras perpétuas (Nota 16.d)	459.595	297.214
Patrimônio de referência - Nível II	**-**	**161.085**
Letras financeiras subordinadas (Nota 16.d)	-	161.085
Patrimônio de referência mínimo exigido (*RWA* x 8%)	**3.223.471**	**2.690.899**
Ativos ponderados pelo risco ("*RWA*")	**40.293.388**	**33.636.241**
Risco de crédito	32.920.940	29.635.831
Risco de mercado	**4.569.874**	**1.195.440**
Exposição cambial - RWAcam	571.925	889.695
Exposição à taxa de juros pré-fixada - RWAjur1	3.838.069	115.093
Exposição ao cupom cambial - RWAjur2	80.993	88.198
Exposição à inflação - RWAjur3	1.511	5.771
Exposição a ativos de renda variável - RWApacs	77.376	96.683
Risco operacional - RWAopad	**2.802.574**	**2.804.970**
Indicador de Basileia	**13,90%**	**14,49%**
Indicador de Basileia - Capital Nível I	13,90%	14,01%
Indicador de Basileia - Capital Nível II	-	0,48%
Exposição de ativos à taxa de juros na carteira bancária (IRRBB)	667.421	579.996
Excedente do Patrimônio de referência		
Sobre a exigência mínima	73,73%	81,07%
Sobre a exigência total	44,40%	56,60%

b) Risco de mercado

É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

i Principais riscos de mercado aos quais o Daycoval está exposto:

Risco de preço de taxa de juros

Definido como a possibilidade de que as variações nas taxas de juros possam afetar em forma adversa o valor dos instrumentos financeiros. Podem ser classificados em:

• Risco de movimento paralelo: sensibilidade dos resultados a movimentos paralelos na curva de juros, originando diferenciais iguais para todos os prazos;

• Risco de movimento na inclinação da curva: sensibilidade dos resultados a movimentos na estrutura temporal da curva de juros, originando mudanças na forma da curva.

Risco de preço de tipo de câmbio

Definido como a sensibilidade do valor das posições em moedas estrangeiras às mudanças no tipo de câmbio.

Risco de preço de valores

Definido como a sensibilidade do valor das posições abertas em títulos perante movimentos adversos dos preços de mercado dos mesmos. Podem ser classificados em:

• Risco genérico ou sistemático: sensibilidade do valor de uma posição a mudanças no nível de preços geral;

• Risco específico: sensibilidade do valor não explicada por mudanças no nível de preços geral e relacionada com as características próprias do emissor.

ii Metodologias de gestão de Risco de Mercado

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e uma medida que resume em forma apropriada e estatística a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Monte Carlo), o Daycoval entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada às características das posições da sua carteira de negociação.

Metodologia Paramétrica

Baseia-se na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações nos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades e correlações para estimar a mudança potencial de uma posição. Para tanto, deve-se identificar os fatores de risco e alocar as posições em vértices definidos. Posteriormente, aplicam-se as volatilidades de cada fator de risco e as correlações às posições.

Carteira bancária (*Banking Book*)

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) é realizada com base nas seguintes métricas:

• ΔEVE (Delta Economic Value of Equity): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

• ΔNII (Delta Net Interest Income): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

iii Teste de Estresse

É uma ferramenta complementar às medidas de VaR, utilizada para mensurar e avaliar o risco ao qual está exposta a Instituição. Baseia-se na definição de um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio. Os resultados dos testes de estresse são avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado.

iv Análise de Cenários

O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocariam no portfólio da Instituição. Por meio de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco.

Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo.

Na definição dos cenários, são considerados:

• A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas;

• O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados.

Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado. Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

• Carteira Trading: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a hedge de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

• Carteira Banking: refere-se às operações que não são classificadas na carteira Trading e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita anteriormente está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na regulamentação vigente emanada do BACEN e no Acordo de Basileia. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira Trading e Banking, uma vez que representam exposições relevantes para o resultado do Daycoval.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Trading e Banking para as datas-base de 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembo de 2020:

	30/06/2021			31/12/2020		
	Cenários			Cenários		
Fatores de risco	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Pré-fixado	(79.913)	(144.392)	(202.903)	(142)	(65)	113
Moedas estrangeiras	(16.722)	(54.259)	(89.294)	27.095	86.955	153.140
Índices de preços	(26)	(36)	(45)	(12)	(23)	(33)
Renda variável	(6.964)	(14.895)	(22.826)	(8.697)	(18.607)	(28.517)
Outros	(54.556)	(116.690)	(178.823)	(409)	(874)	(1.340)
Total carteira de negociação (*Trading Book*)	**(158.181)**	**(330.272)**	**(493.891)**	**17.835**	**67.386**	**123.363**
Total carteira bancária (*Banking Book*)	**(361.474)**	**(594.320)**	**(808.721)**	**(334.592)**	**(472.281)**	**(606.124)**
Total geral	**(519.655)**	**(924.592)**	**(1.302.612)**	**(316.757)**	**(404.895)**	**(482.761)**

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

• Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3 S.A., ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R$/US$5,66 (R$/US$5,91 em 31 de dezembro de 2020); (ii) taxa de juros pré-fixada de 8,95%a.a. (5,35%a.a. em 31 de dezembro de 2020); (iii) Ibovespa de 103.977 pontos (97.594 pontos em 31 de dezembro de 2020); (iv) cupom cambial de 3,46% a.a. (3,73%a.a. em 31 de dezembro de 2020); e (v) cupom de índice de preços de 1,90% a.a. (13,66% a.a. em 31 dezembro de 2020).

• Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R$/US$7,08 (R$/US$7,38 em 31 de dezembro de 2020); (ii) taxa de juros pré-fixada de 11,19%a.a. (6,69%a.a. em 31 de dezembro de 2020); (iii) Ibovespa de 77.983 pontos (73.195 pontos em 31 de dezembro de 2020); (iv) cupom cambial de 4,33%a.a. (4,66%a.a. em 31 de dezembro de 2020); e (v) cupom de índice de preços de 2,38% a.a. (17,07% a.a. em 31 dezembro de 2020).

• Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R$/US$8,49 (R$/US$8,86 em 31 de dezembro de 2020); (ii) taxa de juros pré-fixada de 13,43%a.a. (8,03%a.a. em 31 de dezembro de 2020); (iii) Ibovespa de 51.988 pontos (48.797 pontos em 31 de dezembro de 2020); (iv) cupom cambial de 5,19%a.a. (5,59%a.a. em 31 de dezembro de 2020); e (v) cupom de índice de preços de 2,85% a.a. (20,49% a.a. em 31 dezembro de 2020).

É importante mencionar que os resultados apresentados nos quadros anteriores refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações contábeis. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira Trading e Banking, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

v Backtesting

A análise de Backtesting fornece a comparação entre uma estimativa de perda/ganho ex-ante e a perda/ganho efetivos. O intuito é avaliar a adequação e eficiência do modelo de risco implementado. Para efeitos de backtesting, utilizam-se perdas/ganhos efetivos para cada unidade de negócio.

c) Risco de liquidez

Define-se Risco de Liquidez a possibilidade de decorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – fato que pode afetar a capacidade de pagamento da organização, levando-se em consideração as diferentes moedas, localidade e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os principais fatores de risco de liquidez podem ser de origem externa ou interna:

i Principais Fatores de Riscos Externos:

• Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
• Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
• Situações do comprometimento de confiança e consequentemente da liquidez do sistema;
• Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco da Instituição;
• Escassez de recursos no mercado.

ii Principais Fatores de Riscos Internos:

• Apetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
• Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
• Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito;
• Covenants assumidos pela Instituição: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
• Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
• Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez;
• Alavancagem.

Nas instituições financeiras, este tipo de Risco é particularmente importante, pois eventos econômicos / políticos / financeiros e até mesmo mudanças nas percepções de confiança ou expectativas podem se traduzir rapidamente em grandes dificuldades quanto à solvência. Este é um Risco que precisa ser constantemente gerenciado e com minucioso cuidado quanto aos casamentos e prazos entre recebimentos e compromissos; tanto no curto, quanto no médio e longo prazos.

Os controles de risco de liquidez são realizados com alta periodicidade no portfólio, neste sentido, é avaliado o equilíbrio entre as obrigações e recebimentos dos books da instituição. Além de uma minuciosa análise dos fluxos de caixa, cenários extremos de risco de liquidez são considerados, assim como triggers de atuação.

d) Risco de crédito

É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados; a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; a reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

i Classificação das Operações:

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza–se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 2.682/99, e alterações posteriores, do Banco Central do Brasil.

ii Modelos de Credit Scoring Daycoval:

São modelos desenvolvidos com abordagem estatística e utilizados para classificação de risco no processo de concessão de crédito, após a aplicação das políticas de crédito pré-analisadas e aprovadas com dados do cliente, bem como operações confirmadas e procedentes. Destaca-se ainda, que os bens objetos de financiamentos, para efeito de desenvolvimento do modelo de score são categorizados e obtida uma classificação do risco para cada produto.

iii Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras:

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

e) Risco operacional

É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na gestão de riscos operacionais, o Daycoval conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Nestes processos, a área de GRC - Governança, Riscos e Compliance trabalha, em sinergia com os gestores das áreas executivas, na aplicação das metodologias e ferramentas de análise corporativas dos seguintes fatores:

- Mensuração do impacto do risco;
- Avaliação de frequência de ocorrência do risco;
- Cálculo da severidade do risco (impacto x probabilidade);
- Mensuração da efetividade do controle.

Entendemos que esta atividade permeia os processos realizados por todas as áreas e, o resultado construção de uma Matriz de Riscos e Controles, que apresenta uma visão detalhada da exposição ao risco operacional, sendo possível analisar os riscos que possuem maior nível de exposição para, se necessário, alinhar plano de ações de mitigação.

Para fins de continuidade dos negócios, a estratégia definida é manter em funcionamento todas as áreas e linhas de negócios, incluindo serviços relevantes prestados por terceiros, em contingência. Objetivando cumprimento da deliberação da alta administração, a gestão de continuidade de negócio deve ser implantada visando assegurar as condições de continuidade das atividades e limitando perdas decorrentes de possível interrupção dos processos críticos de negócio.

f) Risco de conformidade

Definimos como risco associado a sanções legais ou regulamentares, de perdas financeiras ou mesmo de perdas reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e códigos de conduta.

No Daycoval, o acompanhamento das atividades para atendimento às leis e regulamentos é realizada pela área de GRC – Governança, Riscos e Compliance, com o objetivo de assegurar a conformidade no atendimento dos prazos e dos objetivos da Instituição e do Conglomerado, bem como gerenciar, de maneira integrada, este risco em conjunto com os demais, garantindo a efetividade das atividades relacionadas à função de conformidade para o cumprimento das normas regulamentares, legais e internas.

g) Responsabilidade socioambiental

É o risco associado a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, em cada entidade individualmente, pertencentes ao Daycoval, respeitando os princípios de relevância e proporcionalidade.

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) está amparada nos princípios regulatórios de relevância e proporcionalidade, que consideram a compatibilidade das ações internas equalizando o grau de exposição ao risco socioambiental das operações e a complexidade das atividades, buscando promover o tratamento adequado para o gerenciamento deste risco.

No Daycoval, a metodologia adotada considera a atribuição de classificação do potencial de impacto socioambiental para os códigos de atividades e, a aplicação de questionário de práticas socioambientais para operações que se enquadrem nos critérios internos definidos.

As ações de mitigação do risco socioambiental são efetuadas através de mapeamentos de processos, riscos e controles, no acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e, na gestão do risco socioambiental efetuada pela primeira linha de defesa em suas operações diárias, contando com suporte, conforme o caso, das áreas GRC e da área jurídica.

A governança conta ainda com o Comitê Executivo de Risco Socioambiental, que tem como principal competência orientar sobre entendimentos institucionais que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, visando assegurar adequada integração com a PRSA.

25 - BENEFÍCIOS A COLABORADORES

a) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação, participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração e gestão de recursos de terceiros

O Banco Daycoval S.A. e a Daycoval Asset Management são responsáveis pela administração, gestão, controladoria e custódia de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas cujos patrimônios líquidos, em 30 de junho de 2021, totalizavam R$38,9 bilhões (R$29,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020).

b) Cobertura contra sinistros

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com auditores

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para revisão das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2021, não prestou outros serviços ao Banco e às instituições integrantes do Consolidado que não o de auditoria independente.

A nossa política de atuação, incluindo as empresas controladas, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

d) Comitê de Auditoria

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros independentes, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Impactos da Pandemia da COVID-19

O Daycoval avalia que o cenário global foi marcado pelos desdobramentos iniciais da Pandemia da COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que acabou atingindo a maioria das economias mundiais de forma intensa. Os impactos finais desta pandemia ainda demandarão tempo para serem calculados, tendo em vista que a doença ainda não está sob controle, o que resulta em restrições de viagens nacionais e internacionais, paralisação de diversos negócios e serviços em praticamente todo o mundo, desencadeando forte crise sobre diversos setores de negócio, gerando impactos econômicos relevantes, ordens de governos para que a população adote o isolamento social como forma de prevenção à propagação do vírus, gerando um ambiente de forte volatilidade financeira e aumento das incertezas.

Com o objetivo de mitigar os impactos dessa crise, governos e bancos centrais do mundo todo vêm intervindo na economia de seus países adotando medidas de enfrentamento da Pandemia. No Brasil, diversas medidas foram adotadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, como as alterações nas taxas de juros, o Conselho Monetário Nacional e o Governo Federal aprovaram, em reuniões extraordinárias, medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus. A seguir relacionamos as principais medidas adotadas:

• Resolução CMN nº 4.782/20 - facilita a renegociação de operações de créditos de pessoas físicas e jurídicas, dispensando os bancos de aumentarem o nível de provisionamento destas operações;

• Resolução CMN nº 4.783/20 – diminui as exigências de capital mínimo para as instituições, reduzindo o percentual exigido de capital de conservação de 2,5% para 1,625%, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito das instituições;

• Resolução CMN nº 4.795/20 - autoriza o Banco Central do Brasil a conceder operações de empréstimo por meio de Linha Temporária Especial de Liquidez para aquisição de Letra Financeira com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários (LTEL-LFG);

• Resolução CMN nº 4.803/20 - alterada pela Resolução nº 4.855/20 permite a reclassificação das operações renegociadas entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020 para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020;

• Resolução CMN nº 4.820/20 estabelece, por prazo determinado, vedações a remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, a recompra de ações e a redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (COVID-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional;

• Circular nº 4.030/20 altera a Circular nº 3.809/16, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), de que trata a Resolução nº 4.193/13;

• Resolução CMN nº 4.843/20 prorroga as medidas de caráter emergencial introduzidas pela Resolução nº 4.810/20 aplicáveis aos procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19;

• Resolução CMN Nº 4.855/20, dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações realizadas no âmbito dos programas emergenciais instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia;

• Resolução CMN nº 4.856/20 altera a Resolução nº 4.782/20 que estabelecia, por tempo determinado, em função de eventuais impactos da COVID-19 na economia, critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gerenciamento de risco de crédito.

Além das medidas tomadas para dar liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, o Poder Executivo e Legislativo buscam aprovar projetos de Lei que minimizem a repercussão da COVID-19, propondo suspensão temporária de tributos (tais como a desoneração do IOF sobre operações de crédito e o diferimento do PIS/COFINS) e concedendo benefícios fiscais aos setores da economia e trabalhadores mais afetados.

Não é possível controlar ou prever se outras medidas ou políticas serão adotadas pelo governo e seus respectivos órgãos, em resposta à atual ou à futura situação econômica brasileira e, tampouco, como a intervenção ou políticas governamentais afetarão a economia brasileira e por consequência nossas operações e receitas.

Estimamos que nossos ativos e passivos possam ser impactados em razão da COVID-19, mesmo que tenhamos adotado medidas econômicas, administrativas e operacionais para protegê-los, no entanto, até a data de aprovação destas Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial e, considerando o atual momento da crise provocada pelo vírus, ainda não foi possível mensurar tais impactos, além daqueles que já foram registrados em nossas Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2021.

Relacionamos a seguir, os principais itens de nossas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial com possível impacto:

• Instrumentos financeiros: o valor de mercado e, consequentemente, o de sua realização podem variar de forma significativa dada a volatilidade de preços destes ativos, principalmente aqueles emitidos por empresas privadas que incluem um maior risco de crédito;

• Operações de crédito: poderemos enfrentar aumento do nível de atraso no pagamento de empréstimos, contratados por pessoas físicas e jurídicas, uma vez que as condições econômicas se agravem. Em 30 de junho de 2021, considerando os dados disponíveis, complementamos nosso nível de provisionamento, conforme apresentado na Nota 9.e;

• Captações: como o cenário atual é de grande volatilidade e de níveis de incertezas nos mercados de crédito e de capitais, isso pode reduzir a liquidez de recursos disponíveis para investimentos, podendo resultar em aumento de nossos atuais custos de captação;

• Créditos tributários: sua realização dependerá de resultado futuro, que poderá ser afetado em função dos desdobramentos da pandemia caso se prolongue por um longo período;

• Provisões cíveis: o número de ações processuais pode aumentar e possivelmente podemos incorrer em um maior volume de processos, principalmente envolvendo revisões e renovações contratuais.

Nossas atividades estão com sua capacidade operacional preservada e, desde o início da Pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde. Criamos um comitê de crise formado pelos Diretores Executivos, Recursos Humanos e Gestão de Riscos Operacionais, que reporta periodicamente ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores, as avaliações sobre a evolução da COVID-19 e seus reflexos nas operações.

Acionamos o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e, desde a decretação do atual cenário de pandemia, intensificamos as ações internas e externas, de forma consistente e tempestiva, com o objetivo de minimizar os impactos desta pandemia sobre nossas operações e nossos colaboradores, destacando que os processos operacionais e os controles internos estão preservados e operando normalmente.

A seguir, listamos algumas destas medidas:

• Afastamento de funcionários do grupo de risco por tempo indeterminado;

• Intensificação do trabalho em home office, via acesso remoto por meio de fornecimento de computadores (laptops) para que parte relevante de nossos colaboradores execute suas rotinas trabalhando em casa;

• Protocolo de acompanhamento para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas da COVID-19;

• Comunicação intensiva junto às agências, clientes e colaboradores sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo vírus; e

• Criação da campanha Conexão do Bem Daycoval, com o objetivo de combater a propagação do vírus e seus efeitos na saúde e na economia, a cada Real doado pelos colaboradores o Daycoval doa mais dois. Estes recursos foram utilizados para compra de máscaras de proteção produzidas por pequenas e médias empresas que estão convertendo suas atividades para a produção de tais itens. O total de 1 milhão de máscaras foi distribuído por esta campanha.

Um dos principais objetivos de nossa estrutura de gerenciamento de riscos é acompanhar a alocação de capital e liquidez para manter níveis de risco adequados e de acordo com os limites estabelecidos internamente e pelos reguladores, além de monitorar os cenários econômicos nacional e internacional, para manter a capacidade administrativa e operacional.

A mensuração dos impactos futuros relacionados à Pandemia sobre as condições econômicas continuará sendo apurada e monitorada pela Administração, muito embora, possuam elevado grau de incerteza.

Todas as projeções econômicas dependerão do desenvolvimento e controle desta Pandemia, tendo em vista que, sua duração ou agravamento não podem ser estimados com segurança, impactando de forma adversa as economias ao redor do mundo por tempo indeterminado, o que pode afetar negativamente o resultado e o desempenho das operações.

A Administração

Luiz Alexandre Cadorin
Contador
CRC 1SP243564/O-2